

RECEBIMOS DO 2º OFÍCIO
CULÁRIA - MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com
o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 25 / maio / 1983


Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorato Juramentado do
Cartório do 2º Ofício

NASCIMENTO

08-31-51

INSCRIÇÃO

477 181 08

CONTRIBUINTE

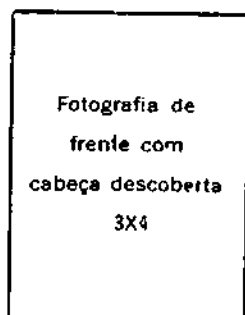
PAUL J. DE SALES CARDOSO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem

Nome do Empregado: PAULO DE BRITO CÂNDIDOResidência: R. CASTEL NUOVO, 56, V. MILITARE Telefone: 321-1702Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoIdade anos, Data de Nascimento 08 / 01 / 51 lugar
do nascimento CAMPO GRANDE-MSEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai SINCERO JOSÉ CÂNDIDO Nacion. BRAS.
Mãe BIBIANA L. DE BRITO Nacion. "Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 97.600 Série 00001

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.06.83Cargo que ocupa ADVOGADO

Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE AQUIDAUANA

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

DISTRITO DE ANASTÁCIO

AIARICO DAVID MEDEIROS SOBRINHO

Oficial VITALICIO do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. =214= do Livro A, =10=, sob N.º
Ordem =1.188= foi lavrado o assento do nascimento de SANDRO DE ARRUDA
CANDIDO

do sexo Masculino nascido no dia vinte e três

de Julho de mil novecentos e setenta e sete. (1.977)

às 20 horas e 15 minutos, em Hospital Geral de Campo Grande, n/Esta

do de PAULO DE BRITO CANDIDO, militar, natural deste Estado

e de Dona MARILETE DE ARRUDA CANDIDO, l. do lar, natural d/Estado

Sendo avós paternos Sincero José Candido falecido

e Dona Bibiana Loureiro de Brito

e avós maternos Antonio de Arruda Pinto

e Dona Doralina Albres de Arruda

O assento foi lavrado em 18 de Agosto de 1.977 tendo sido declarada

a mãe

e serviram de testemunhas Mavíael França de Assunção e Sabino Rufino

Almeida, brasileiros, casados, comerciante e lavrador, res. n/oi

Observações: Registro feito isento de multa de acordo com o ar

52 § 2º da lei 6.015 de 31.12.73 com alterações decorrentes

lei 6.216 de 30.06.75. Os pais do Registrando são casados em

Campo Grande, neste Estado, conf. termo nº 1.069, fls. 287 do

vro 07 do Cartório Santos Pereira. Residentes nesta cidade

Mãe nascida em 18.03.1.950

O referido é verdade e dou fé.

Anastácio-MT.

18

de

Agosto

de 1

Oficial

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



Cartão de Registro
24 OFI 12 DE NOTAS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
TABELIÃO
Walter dos Santos Pereira Junior
Alba Lucia S. S. Pereira
SUBSTITUTA
Augusto de Araujo Nogueira
Maria Maria Guterres de Jesus
Esc. Compromissos
Campo Grande - Mato Grosso

REGISTRO CIVIL
Cidade de CAMPO GRANDE - ESTADO do MATO GROSSO

SC

Cartão de Registro
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIFICADO que às Fl.^{as} 269vs. do Livro nº 135, de
Registro Civil, foi feito hoje o ato de nascimento de
PAULO DE ARRUDA CANDIDO
nascido aos 26 de abril de mil-novecentos e
setenta e três - 1.973 - às 13h e 20 minutos, em
Hospital de Campo Grande - Mato Grosso do Sul - do sexo = feminino - de cor = branca -
filho de PAULO DE BRITO CANDIDO - natural desta Estado - e D. MARIA DE ARRUDA CANDIDO - natural desta Estado -
e D. D. PATRICIA LEUVEIRA BRITO - e avós maternos = ANTONIO DE ARRUDA PINTO e D. DORALINA ALBRES DE ARRUDA -
Foi de e serviram de testemunhas Vanderlei Braga Gonçalves e Eliete Eugenio

Firma no TAB. BORGES TEIX.
AV. W. QUADRA 20 - C.
BRASILIA

Observações

Walter dos Santos Pereira
24 OFI 12 DE NOTAS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
TABELIÃO
Walter dos Santos Pereira Junior
Alba Lucia S. S. Pereira
SUBSTITUTA
Augusto de Araujo Nogueira
Maria Maria Guterres de Jesus
Esc. Compromissos
Campo Grande - Mato Grosso

referido a verdade e não se trata de
Campo Grande, de 1973

Registro Civil

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS

PESSOAL ADMINISTRATIVO

BRUNO-PHILIPPE PEREIRA
LEITE
TABELÃO DO 2º. (F110)
GUIARA - MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com
o original e é autêntica do que dou fé.
Guiabá, 25 / maio / 1983

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
095510311-5
PAULO DE BRITO CANDIDO
3º Sargento OM 08/233
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO

BRUNO-PHILIPPE PEREIRA
LEITE
TABELÃO DO 2º. (F110)
GUIARA - MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com
o original e é autêntica do que dou fé.
Guiabá, 25 / maio / 1983

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

NASCIMENTO 08/01/51
INSCRIÇÃO NO CPF 340.472.381-58
CONTRIBUINTE
PAULO DE BRITO CANDIDO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

BRUNO-PHILIPPE PEREIRA
LEITE
TABELÃO DO 2º. (F110)
GUIARA - MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com
o original e é autêntica do que dou fé.
Guiabá, 25 / maio / 1983

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

BANCO DO BRASIL S.A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP
10047845829
NOME DO SERVIDOR PARTICIPANTE DO FUNDO
PAULO DE BRITO CANDIDO
DATA DO NASCIMENTO 08/01/51
SEXO MASCULINO ☒ FEMININO ☐
ATENÇÃO:
É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO, E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS

PESSOAL ADMINISTRATIVO

LUIS PHILIPPE PEREIRA

LEITE

TEBE IAO DO 2º. OFÍCIO
CUIABÁ - MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com
o original e é verdadeira do que se ou

Cuiabá, 25 / março / 1983

R. Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorinha Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



BANCO DO BRASIL S.A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRONATO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
INSCRIÇÃO Nº PASEP

CODIGO 1004784582

NOME DO SERVIDOR PARTICIPANTE DO FUNDOS

PAULO DE BRITO CANDIDO

DATA DO NASCIMENTO

08/01/51

SEXO

MASCULINO

2

ATENÇÃO:
É VÁLIDO COM O CARIMBO DE ENTIDADE EMPREGADORA IN-
CLUSIVELY CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO, NO VERSO,
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

COMARCA DE CAMPO GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Rua Dr. João Rosa Pires, 990

CASAMENTO N.º 1.069

Múcio Eduardo dos Santos Pereira

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que, às Fl.ª 287, do Livro n.º 7, de Registro de Casamento, foi feito hoje, o assento do matrimônio de PAULO DE BRITO CANDIDO e MARILETE ALBRES DE ARRUDA, contraído perante o MM. Juiz de Paz NAGIB ODRIWEIS e as testemunhas Elizabeth Brito Albres, Antonio da Costa Alves, Elid Bueno Gonçalves e Vanderci Braga Gonçalves.

Ele, nascido em Campo Grande, neste Estado aos 8 de Março de 1950, profissão militar, domiciliado em nesta cidade e residente em nesta cidade, filho de SINCERO JOSE CANDIDO, nascido em São Paulo, domiciliado em Aquidauana, MT, e residente em Aquidauana, MT, e de D. BIBIANA LOUREIRO DE BRITO, nascida em neste Estado, domiciliada em Aquidauana, MT, e residente em Aquidauana, MT.

Ela, nascida em Aquidauana, neste Estado aos 18 de Março de 1950, profissão funcionário forense, domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade, filha de ANTONIO DE ARRUDA PINTO, nascido em neste Estado, domiciliado em nesta cidade e residente em nesta cidade, e de DORALINA ALBRES DE ARRUDA, nascida em neste Estado, domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade.

a qual passa a assinar-se " MARILETE DE ARRUDA CANDIDO "

Foram apresentados os documentos a que se refere o A.º n.º 1-2-4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: COMUNICADO INTERIORE DE BENS

CARTÓRIO DO referido a cidade e do f.º MUCIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, Campo Grande, 26 de Janeiro de 1973, O OFICIAL. JOSE GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Autorizado, Campo Grande, Mato Grosso.

TÍTULO ELEITORAL	
	MATO GROSSO CIRCUNSCRIÇÃO 134085 INSCRIÇÃO 12 ZONA
NOME STACER JOSE CANDIDO	PR TO CANDIDO CASADO ESTADO CIVIL
08/01/1953 DATA DO NASCIMENTO	PO. GRA NATUR
STACER JOSE CANDIDO PROFISSÃO	BIBI NA LOUREIRO DE BRITO RESIDÊNCIA
MILIT. CUIABÁ RUA S. BENEDITO	DE - MT TERCEIRA
VOTA NA 1538 CENT. CUIABÁ	SECCÃO
12 04 977 ASSINATURA DO ELEITOR	JUIZ ELEITORAL Dr. Onésimo Nunes Rocha

13° Bda Inf. Mtz
CENTRO DE SAÚDE,
CLÍNICAS: GINECOLOGIA - CLÍNICA GERAL - PEDIATRIA - ORTOPEDIA
RUA SÃO JOAQUIM, Nº 546 - VILA MILITAR DO PORTO
CUIABÁ - MATO GROSSO

PACIENTE:

Atesto para o devido
Sinal e Gra. do Sgt. Paulo
de Brito, Candidato mas e'
est. em d. boa saúde infecto.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F I C H A F I N A N C E I R A

[illegible][illegible]

Matrícula no I.N.P.S.

Nome do Empregado Paulo de Frito Candido

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de janeiro de 1989 Cr\$ 27,89

Alterado em 01 de dezembro de 1989 Cr\$ 3504

Alterado em 01 de Janeiro de 1990 Cr\$ 64,20

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de fevereiro de 1990 Crd 10922

Alterado em 01 de março de 1990 R\$ 183,71

Alterado em 01 de Junho de 1990 Cr\$ 592,89

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de julho de 1990 Cr\$ 245,24

A partir de 01 de Agosto de 1990 Cr\$ 260,48

A partir de 01 de Setembro de 1990 Cr\$ 302,81

A partir de 01 de Outubro de 1990 Cr\$ 321,26

A partir de 01 de Novembro de 1990 Cr\$ 216,48

A partir de 01 de Dezembro de 1990 Cr\$ 441,8

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão...../...../19.....

(ass.)



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

130 - 45.866, 50

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>PAULO DE BRITO CANDIDO</u>	Data da Emissão: <u>02 / 10 / 89</u>	Grupo N.º							
				Profissão: <u>SERVIDOR PUBLICO</u>	Classe: <u>TS-05</u>	Ser, Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>9</td><td>5</td></tr></table>					8	9	5
				8	9	5							
				Cargo: <u>ADVOGADO</u>	Nível: <u>TS-05</u>	Matrícula N.º							
				Exercício: <u>1º 990</u>	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ <u>02</u>								
				Lotação: <u>CODEAGRI-CODEMAT- SEC.AGRICULTURA</u>	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ <u>01</u>								
ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

[illegible]

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI- CAÇÃO	OUTROS	NOME: PAULO DE BRITO CANDIDO	DATA DA ADMISSÃO 02 / 10 / 89	GRUPO Nº									
				PROFISSÃO: SERVIDOR PUBLICO	CLASSE:	SER. CÓD. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>0</td><td>5</td> </tr> </table>							8	0	5
										8	0	5			
				CARGO: ADVOGADO	NÍVEL: TS 05	MATRICULA Nº /									
EXERCÍCIO: 1989	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$ 02														
				LOTAÇÃO CODEAGRI-CODEMAT- SEC. AGRICULTURA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cz\$ 01										

Paulo de Aguiar Campesino

DEDUÇÕES CEDULARE		CS
6.1 - IMPOSTO IRPF		279.447,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		9058,43
TOTAL		CS 288.505,43

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	13.524,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	147.104,00
7.4 - A.S.P.E.M.A.T.	
TOTAL	CS 160.628,00

RENDIMENTOS: NAO TRIBUTAVEIS		CS
8.1 - Diarias		221.500
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		25.378,00
TOTAL		CS 246.878,00

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Recebimento	A partir de	de	Cr\$
(ass.)	A partir de	de	de 19
	A partir de	de	de 19
	A partir de	de	de 19
	A partir de	de	de 19

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: PAULO DE BRITO CANDIDO	DATA DA ADMISSÃO: 01 06 83	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO: ADVOGADO	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: BEL. EM DIREITO	NÍVEL: TS-02/03	MATRÍCULA Nº						
01/01/83	1.842,435			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	03						
1/01/85	2.439,00			LOTAÇÃO: CODEAGRI	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	02						

[illegible]

Ficha Financeira

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME Roberto Brito Canino

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>10.794.000</u>	<u>00</u>	<u>687.289</u>
<u>1.107.802</u>	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
TOTAL	<u>11.901.802</u>	<u>687.289</u>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<u>2.1073,594</u>	<u>00</u>	3.º	<u>3.393,466</u>	<u>00</u>
2.º	<u>2.1073,594</u>	<u>00</u>	4.º	<u>4.431.208</u>	<u>00</u>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>Desp. 5</u>	<u>1.007.440</u>
<u>5.º J. A. E.</u>	<u>59.316</u>
	<u>53.349</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
TOTAL	<u>1.120.105</u>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<u>J. Ex. 1.º</u>	<u>111.184</u>
<u>J. Ex. 2.º</u>	<u>34.941</u>
<u>J. Ex. 3.º</u>	<u>221.500</u>
TOTAL	<u>367.625</u>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE RELAS DECLARAÇÕES

LOCAL

ASSINATURA DO R

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

23 856 10 56 00 866

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.866/84

Nº PROCESSO: 5.555/84

DATA 23 / 08 / 84

Syner
17808
INTERESSADO

C O D E A G R I • COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO.

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DA PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES, PAULO DE BRITO CANDIDO E JOÃO BATISTA LOTUFFO FILHO, DESTA CIA, QUE SE ENCONTRAM PRESTANDO SERVIÇOS NA CODE AGRI, CONFORME OFÍCIO Nº 057/84.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

DIRETORIA

OF./GP./Nº 057/84

Cuiabá-MT., 22 de Agosto de 1.984

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.866/84
Processo Nº	5.555/84
Data	23.08.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Secretário

Através do presente, vimos solicitar de V.Exª., a possibilidade de interceder junto ao Secretário de Planejamento/CODEMAT, no sentido da permanência dos Servidores PAULO DE BRITO CANDIDO, Advogado TS-2 e JOÃO BATISTA LOTUFFO FILHO, ambos lotados na CODEMAT, que se encontram prestando serviços nesta Cia.

Outrossim, esclarecemos que os referidos servidores vem desenvolvendo bom trabalho na CODEAGRI, cuja continuidade é de vital importância; razão pela qual estamos solicitando a permanência por tempo indeterminado.

Certos de contarmos com o apoio de V.Exª., reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Diretor Presidente


JOÃO DE ARAÚJO MIRANDA
Diretor Adm. Financeiro

AO

ILMº SR.

DR. ÉLZIO VIRGÍLIO ALVES CORRÊA

MD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

N/E/S/T/A/



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 5555/84 DE 23/08/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo DAF

De acordo com orientação do Sr. Presidente encaminhado para providências.

12/09/84

William
Secretaria

A DAF M PROVIDÊNCIAS

13/03/85

PPR

AO CEA/DIRAF

PARA CONHECIMENTO.

Em 19/03/85



CODEMAT

Dinto

Wladimir Arruda Dinto

Coord. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral
para as providências

5/20/3/85



CODEMAT

Coordenador de Estado
Avulso - DAF

Do Setor de Pessoal

Para providências

5/20/3/85



Wladimir Arruda Dinto

Coord. Div. Adm. Geral

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 4 JUL 16 15 25 004583



PROTOCOLO GERAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo nº 1.583/84
Processo nº 4.339/84 - A
Data 04.1.27.84
Serviço do Protocolo

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 84



**GOVERNO
JÚLIO CAMPOS**
Progresso para Todos

Nº do Protocolo

1890

Interessado

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Referência

Of. nº 709/84.

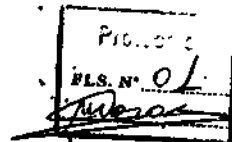
Assunto

Enc. Of. 037/84, pelo qual o Diretor Presidente da CODEAGRI, sol.

disponibilidade dos servidores deste Gabinete, PAULO B. CÂNDIDO ou GERALDO
DA COSTA RIBEIRO FILHO, JOÃO B. LOTUFO e HERMINDO D. DE AMORIM.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA



02
Q

OF/SAGRI/GS/SS/Nº 70/84

CUIABA/MT

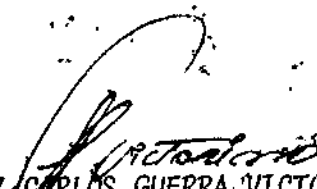
Em, 25 de junho de 1984

Senhor Secretário,

1.890
26 06 84

Através deste, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo ofício nº 037/19/6/84, pelo qual o Diretor Presidente da CODEAGRI solicita disponibilidade dos servidores desse órgão, Senhores PAULO BRITO CÂNDIDO ou GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, JOÃO BATISTA LOTUFO e HERMINDO DIAS DE AMORIM.

Pela atenção que nos for dispensada, antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos com protestos de real consideração e apreço.


LUIZ CARLOS GUERRA VICTORINO
Sub-Secretário da SAGRI/MT

Ao Exmo. Senhor,
DR. ANTONIO EUGENIO BELLUCA
DD. Secretário Chefe do GPC
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

DIRETORIA

Protocolo
P.L.S. N.º 02
[Assinatura]

38-3-V
03
09

OF./GP./Nº 037

Cuiabá-MT., 19 de Junho de 1.984

EXMº SR.

DR. ÉLZIO VIRGÍLIO ALVES CORRÊA

DD. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

N/E/S/T/A/

Senhor Secretário:

Como é de vosso conhecimento, nossa Diretoria está aglutinando todas as forças que possam ajudar a conseguir uma nova reestruturação e melhores caminhos para a CODEAGRI.

Com este pensamento, sentimos a necessidade de reforçar nossa equipe de trabalho.

Assim, solicitamos a V.S. que interceda junto a SEPLAN/CODEMAT, para que sejam colocados a disposição da CODEAGRI os servidores PAULO BRITO CANDIDO ou GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, JOÃO BATISTA LOTUFO e HERMINDO DIAS DE AMORIM, sem ônus para esta Cia.

Na certeza de vossa compreensão, agradecemos, servindo-nos do ensejo para expressar nosso apreço e a mais distinta consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]

JOÃO DE ARRUDA MIRANDA
Diretor Adm. Financeiro

[Assinatura]

ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

Protocolo

FLS. Nº

03

Indice

De acordo 29/6/84 Bo. N. S. A.

Edmundo

Divisão de Pessoal
Mais me informe o to a solicitação

Em 03/07/84

Edmundo

Senhora Chiti

Com referência ao Parecer Pro-
cesso, sugerimos o encaminhamento do mes-
mo à CODEMAT, tendo em vista que a referi-
da Órgão se vinculada a este Gabinete de
Planejamento, na qual ainda se procede
como intermediária aos assuntos constantes.

Divisão de Pessoal Em 03.07.84

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

João Gonzalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

A CODEMAT

Encaminhamos o referido Processo a essa Companhia,
a fim de que seja atendida a solicitação, de acordo com o
Autorizo do Senhor Secretário-Chefe deste GPC.

Em 04/07/84.

Edmundo



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

Protocolo

FLS. N°

23

1984

De acordo 29/6/84

Bo N.S.B.

Edmundo

Admissão de Pessoal
na me informo o to a solicitação

Em 03/07/84
Edmundo

Senhora Chiti

Com referência ao Parecer Pro-
cesso, suscitamos o encaminhamento do mes-
mo à CODEMAT, tendo em vista que a referi-
da Órgão por vinculada a este Gabinete de
Planejamento, na qual ainda se procede
como intermediária aos assuntos constantes.

Divisão de Pessoal - Em: 03.07.84

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Jose Gonzalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

A CODEMAT

Encaminhamos o referido Processo a essa Companhia,
a fim de que seja atendida a solicitação, de acordo com o
Autorizo do Senhor Secretário-Chefe deste GPC.

Em 04/07/84.

Edmundo

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

BO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 518

AO: PAULO DE BRITO CANDIDO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deNOVEMBRO.....de 1.984..A importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/06/83 a 01/07/84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10/12/84 a 09/01/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 06 DEZ 84
LIB. C.

Codeagri

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

10.794.000	00	687.289	00
1.107.802	00		00
	00		00
	00		00
	00		00
	00		00
	00		00
	00		00
TOTAL	11.901.802	687.289	00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	2.1073,594	00	3.º	3.323,406	00
2.º	2.1073,594	00	4.º	4.431.208	00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS

1.007.440	00
59.376	00
53.349	00
	00
	00
	00
	00
TOTAL	1.120.165

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

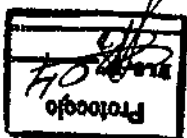
111.184	00
34.941	00
221.500	00
TOTAL	367.625

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE REFIAS DECLARAÇÕES

LOCAL

ASSINATURA DO SR.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.583/84

DE 04 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao

Dir. Adm. Financeiro
Para providências cabíveis

Em 17/07/84

[Handwritten signature]

O. Dir. Adm. Geral

Para providências regulares a
a. Luísa

Em 03/08/84

C O D E M A T

Benedto Orlando Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO SETOR DE PESSOAL

Para providenciar ofício regularizando a situação

dos servidores PAULO BRITO CÂNDIDO e JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO,

e um datilógrafo que estiver disponível.

Em: 06.08.84

C O D E M A T

Ulisses Orlando Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
23 AGO 1986 007866
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.866/84

Nº PROCESSO: 5.555/84

DATA: 23 / 08 / 84

Lyra

1808

INTERESSADO

C O D E A G R I . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO.

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DA PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES, PAULO DE BRITO CANDIDO E JOÃO BATISTA LOTUFFO FILHO, DESTA CIA, QUE SE ENCONTRAM PRESTANDO SERVIÇOS NA CODE AGRI, CONFORME OFÍCIO Nº 057/84.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 5555/84 DE 20/08/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo DAF

Conforme orientação do Sr. Presidente encaminhado para providências.

12/09/84

William
Secretário

A DAF M. PROVEDORES

13/03/85

PPPP

AO CEA/DIRAF

PARA CONHECIMENTO

Em 19.03.85



CODEMAT

DINTO

Wladimir Arruda Pinto
Ca. Dir. Adm. Geral

A Dir. Adm. Geral
para as providências

5.2.103/85



CODEMAT

Wladimir Arruda Pinto
Coordenador de Estudos
Avulso de DAF

Do Setor de Pessoal

Para providências

5.2.103/85

Wladimir Arruda Pinto
Ca. Dir. Adm. Geral

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

- 4 JUL 16 15 55 004583

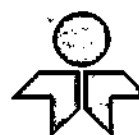


PROTOCOLO GERAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo nº 1.523/84
Processo nº 4.339/84 - A
Data 04.07.84
Serviço de Protocolo

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 84



**GOVERNO
JÚLIO CAMPOS**
Progresso para Todos

Nº do Protocolo

1890

Interessado

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Referência

OF. nº 709/84.

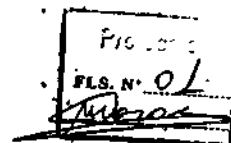
Assunto

Enc. Of. 037/84, pelo qual o Diretor Presidente da CODEAGRI, sol.

disponibilidade dos servidores deste Gabinete, PAULO B. CÂNDIDO ou GERALDO
DA COSTA RIBEIRO FILHO, JOÃO B. LOPES e HERMINDO D. DE AMORIM.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA



02
Q

OF/SAGRI/GS/SS/Nº 709/84

CUIABA/MT

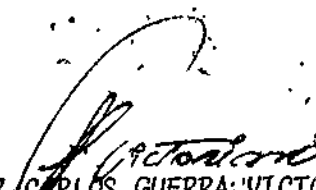
Em, 25 de junho de 1984

Senhor Secretário,

1890
26 06 84

Através deste, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo ofício nº 037/19/6/84, pelo qual o Diretor-Presidente da CODEAGRI solicita disponibilidade dos servidores desse órgão, Senhores PAULO BRITO CANDIDO ou GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, JOÃO BATISTA LOTUFO e HERMINDO DIAS DE AMORIM.

Pela atenção que nos for dispensada, antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos com protestos de real consideração e apreço.


LUIZ CARLOS GUERRA VICTORINO
Sub-Secretário da SAGRI/MT

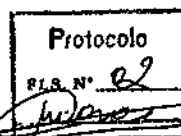
Ao Exmo. Senhor,
DR. ANTONIO EUGENIO BEÍLUCA
DD. Secretário Chefe do GPC
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

DIRETORIA



38-3-V
03
9/

OF./GP./Nº 037

Cuiabá-MT., 19 de Junho de 1.984

EXMº SR,

DR. ÉLZIO VIRGÍLIO ALVES CORRÊA

DD. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

N/E/S/T/A/

Senhor Secretário:

Como é de vosso conhecimento, nossa Diretoria está aglutinando todas as forças que possam ajudar à conseguir, uma nova reestruturação e melhores caminhos para a CODEAGRI.

Com este pensamento, sentimos a necessidade de reforçar nossa equipe de trabalho.

Assim, solicitamos a V.S. que interceda junto a SEPLAN/CODEMAT, para que sejam colocados a disposição da CODEAGRI os servidores PAULO BRITO CANDIDO ou GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO, JOÃO BATISTA LOTUFO e HERMINDO DIAS DE AMORIM, sem ônus para esta Cia.

Na certeza de vossa compreensão, agradecemos, servindo-nos do ensejo para expressar nosso apreço e a mais distinta consideração.

Atenciosamente

JOÃO DE ALMEIDA MIRANDA
Diretor Adm. Financeiro

ANTÔNIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

DIRETORIA

OF./GP./Nº 057/84

Cuiabá-MT., 22 de Agosto de 1.984

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.866/84
Processo Nº	5.555/84
Data	23.08.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Secretário

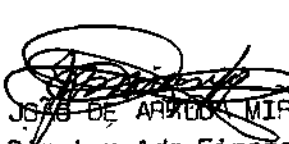
Através do presente, vimos solicitar de V.Exª, a possibilidade de interceder junto ao Secretário de Planejamento/CODEMAT, no sentido da permanência dos Servidores PAULO DE BRITO CANDIDO, Advogado TS-2 e JOÃO BATISTA LOTUFFO FILHO, ambos lotados na CODEMAT, que se encontram prestando serviços nesta Cia.

Outrossim, esclarecemos que os referidos servidores vem desenvolvendo bom trabalho na CODEAGRI, cuja continuidade é de vital importância, razão pela qual estamos solicitando a permanência por tempo indeterminado.

Certos de contarmos com o apoio de V.Exª, reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


ANTÔNIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Diretor Presidente


JOÃO DE ARAÚJO MIRANDA
Diretor Adm.Financeiro

AO

ILMº SR.

DR. ÉLZIO VIRGÍLIO ALVES CORRÊA

MD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

N/E/S/T/A/

N.º PROTOCOLO: 792/84

N.º PROCESSO: 760/84

DATA 31 / 01 / 84

INTERESSADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO

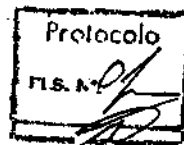
ASSUNTO:

SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO A QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

Recebe
Jan/85



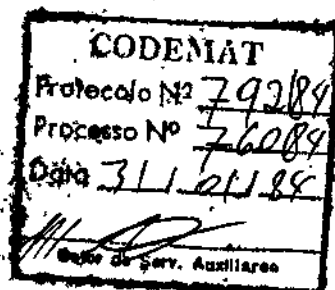
C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ilm^o Sr^o

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A



PAULO DE BRITO CÂNDIDO

, brasiliense

letrado (a), Servidor (a), desta Cia., desde 1^a/06/83, lotado (a) na

PROFESSORIA JURÍDICA, exercendo a função de.

PROFESSOR, vem mui respeitosamente re

querer de V. S^a a antecipação de 06/12 do seu 13^o salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 30 de JANEIRO de 1984



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 760/84 DE 31 / 01 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Min. Adm. Geral
pf informar, conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro

Em 01/02/84

Ao Senhor de *Semear*
Para Informar.

Cuiabá 03/02/84

[Assinatura]
Antônio Carlos Sirelli da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. Adm. Geral
Re: Paulo de Brito Cândido

admissão - 01.06.83 junho - advogado
nível - 15 - o salário de R\$ 693.198,00
lotação - Assessoria Jurídica

Assunto - requer a antecipação de 50% de seu 13º ao
parto, a que tem direito no exercício de 1984,
de acordo com a legislação trabalhista.
Referência - trata-se de servidor do 1º grau - ora poli-
citando o devido adiantamento, que
será pago do fundo de suas férias.

CODEMAT

[Assinatura]
Rez da Silva e S.
Chefe do Setor de Pessoal

Parer - de acordo com o art. 40 do Dec. 57155/65, o
servidor acima mencionado tem direito
do adiantado adiantamento de 50% de
seu 13º salário do corrente exercício,
por ter requerido dentro do prazo

previsto em lei e deverá ser percebido
junto com o salário das férias
até o (três) dias antes de inici-
ar o respectivo período. S.M.F.

Guatá, 03.02.84

advogado

AO
Para o

Pessoal

apreter

Guatá, 03.02.84

Carlos E. da Cunha
Chefe de Divisão de ADM. Geral

Por: Adm. Geral
De acordo com informação
Em 03/02/84
[Assinatura]

An. Setor de Pessoal
Para Providenciar

LM 03.02.84

Carlos E. da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
25 JUL 10 45 005 164

PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo Nº 5.164/84
4.891/84
25.07.84

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

1/2 *citazio*

19 84



Nº do Protocolo 2212

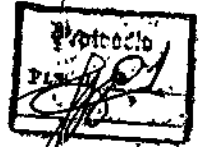
Interessado SECRETARIA DA AGRICULTURA

Referência OF. nº 805/84.

Assunto Enc. Of. nº 111/84, da CODEAGRI, qual sol. a prorrogação do prazo de
disponibilidade do Adv. PAULO B. CÂNDIDO, da CODEMAT àquela Companhia.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA



OF/SAGRI/ES/SS/Nº 805/84

CUIABA/MT

Em, 20 de julho de 1984

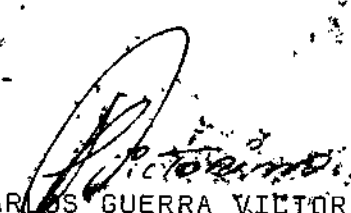
Senhor Secretário

22/2

23 7 84

Ao encaminharmos o anexo ofício nº 111/18/7/84, da CODEAGRI, contamos com a valiosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de autorizar a prorrogação do prazo de disponibilidade do Adv. PAULO DE BRITO CANDIDO da CODEMAT aquela Companhia.

Pela atenção que nos for dispensada antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos e elevada apreço.


LUIZ CARLOS GUERRA VICTORINO
Sub-Secretário da SAGRI/MT

Ao Exmo. Senhor
DR. ANTONIO EUGENIO BELLUCA
DD. Secretário Chefe do GPC
Nº ST A++
ASGR.



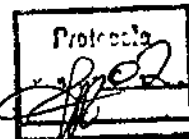
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

DIRETORIA

OF/DAF/Nº 111/84

Cuiabá-MT., 18 de Julho de 1.984. -



ILMº. SR.

DR. ÉLZIO VIRGÍLIO ALVES CORRÊA

MD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDIFÍCIO CERES - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

N E S T A /

...ltm.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Ficha nº 22
Entrada nº 1758
Data 19/7/84
MATO GROSSO

Senhor Secretário..

Vimos pelo presente, solicitar de V.Sa.,
que interceda junto ao Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação/Codemat, para que autorize a prorrogação do prazo de disponibilidade do Servidor SR. PAULO DE BRITO CÂNDIDO, Advogado TS-2, dessa Companhia, que se encontra prestando serviços nesta Companhia.

Outrossim, justificamos tal pedido tendo em vista o acúmulo de serviços na esfera jurídica e o bom trabalho já iniciado pelo eficiente Advogado.

Certo de termos, mais uma vez, uma boa a colhida, antecipadamente agradecemos e renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

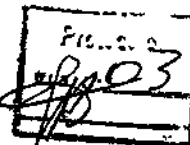
Atenciosamente,

JOÃO DE ARDOIA MIRANDA
Diretor Adm. Financeiro

ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA
PROCESSO 2212...184



Para, Diretoria do CODEMAT
Analisar possibilidade de se
atender.

25/07/84

Muniz

A DAF

Para providências

26/07/84

Muniz

A. Dir. Adm. Geral

Para providências

CODEMAT

Bened. Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ad. Sotor do Pessoal
Para Providenciar.

EM 06/08/84

Vilazio Freuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A. DIR. DE ADM. GERAL

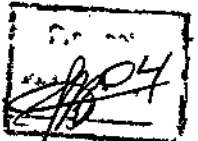
Senhor Chefe, como de opinar que este
processo seja remetido à Assessoria Jurídica, para pro
nunciamento a respeito da continuidade da disponibi
lidade, uma vez que o mesmo se encontra lotado na
quebra unidade.

CODEMAT

Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N. 4.891/84

DE 25 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

At. Assessoria Jurídica

Fazer a orientação do Sr. de Pessoal
incumbimentos o presente processo
para pronunciamento quanto à
continuidade da disponibilidade
do Sr. [nome] [nome] [nome]

21.08.84



C O D E M A T

Vilaio [nome] [nome] [nome]
[nome] [nome] [nome]

As Chf. da Divisão de [nome] [nome] [nome]
de V. Sa., informamos que o [nome] [nome] [nome]
foi colocado à disposição da CODEMAT
de acordo com a C.T. N.º 120/84 que se
encontra anexa.

Esclarecemos que esta
Anexoria passa por uma fase de constantes
trabalhos, não podendo prorrogar o prazo
da disponibilidade da mesma na referida
empresa.

Portanto, não há possi-
bilidade de atendimento da presente solicitação.

Lot. Ubatã

Chf. da Anexoria Jurídica
Em 23/08/84.

Ao Diretor Administrativo Financeiro.

Faz a informação da Assessoria Jurídica, submetemos o presente processo a V.S.ª para apreciação.

Cda. 23.08.84

CODEMAT

Vilberto Almeida Diniz

Ch. Dir. Adm. Geral

Ao Dir. Adm. Geral.

Para informar ao solicitante que a publicação da disponibilidade para até 30/03/84, impropriadamente Chda. 23/08/84

CODEMAT

Orlando Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

At. Dir. de Pessoal
Paulo Francisco

30/08/84

Vilberto Almeida Diniz
Ch. Dir. Adm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 381.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
ASSESSORIA JURÍDICA	Dr. PAULO DE B. CÂNDIDO	29.06.84	120/84

ASSUNTO: Determinação (Far):

Senhor Assessor Jurídico:

Tendo em vista determinação do Sr. Diretor Superintendente e atendendo solicitação do Sr. Diretor Presidente da CODEA-GRI, autorizamos V.Sa. a prestar seus serviços junto à referida empresa, no período de 04 a 20.07.84, devendo efetuar os trabalhos pendentes desta assessoria sob sua responsabilidade até a data acima referida.

Certos da Atenção de V.Sa., renovamos nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Obilza Pinheiro da Matta

OBILZA PINHEIRO DA MATTÁ
Chefe da Assessoria Jurídica

VISTO:

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

ENVIADO POR:
OBILZA PINHEIRO DA MATTÁ

DESTINADA A:
PAULO DE BRITO CÂNDIDO

RECEBIDA
EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00983 Cuiabá(MT), 03 de julho de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilm^{re} Senhor

DR. ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEAGRI/MT

N E S T A

Senhor Presidente,

Atendendo à solicitação de V.S^{sa}., estamos colocando à disposição o servidor PAULO BRITO DE CÂNDIDO, Advogado TS.02, para prestar serviços nessa Empresa, no período de 04/07 a 20.07.84.

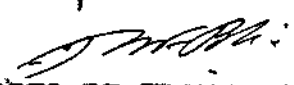
Outrossim, esclarecemos que, caso necessi^{te} da continuidade dos trabalhos do citado servidor, deverá efetuar nova solicitação.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00983

Cuiabá(MT), 03 de julho de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor

DR. ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEAGRI/MT

N E S T A

Senhor Presidente,

Atendendo à solicitação de V.Sª., estamos colocando à disposição o servidor PAULO BRITO DE CÂNDIDO, Advogado TS.02, para prestar serviços nessa Empresa, no período de 04/07 a 20.07.84.

Outrossim, esclarecemos que, caso necessite da continuidade dos trabalhos do citado servidor, deverá efetuar nova solicitação.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 06 /84

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

R E S O L V E:

Designar os Servidores Assessor Jurídico PAULO DE BRITO CÂNDIDO; Chefe do Setor de Material e Patrimônio ANTÔNIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA e Chefe do Setor de Transportes ENIO ALVES DE ARRUDA, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão, para regular a situação dos veículos recolhidos pelo Decreto nº 30 de 19/04/83 e os cedidos a outros órgãos, no prazo de 30 (trinta) dias, delegando poderes para assinar o que for necessário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá(MT), 1º de fevereiro de 1.984

A D I R E T O R I A .

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE ASSESSORIA JURÍDICA	PARA DIRETORA DE OPERAÇÕES	DATA 23/10/83	Nº do CI 89 /83
---------------------------	-------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Continua...

5. Benedito Avelino Teixeira Filho (G.T.E.)

6. Melena Mariano da Silva (Setor de Pessoal)

Com os certos da atenção, reiteramos nesta oportunidade
nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Chefe da Assessoria Jurídica

ENVIADO POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA

EM

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE ASSESSORIA JURÍDICA	PARA DIRETORA DE OPERAÇÕES	DATA 25/10/83	Nº do CI 89 /83
---------------------------	-------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Solicitação faz:

Prezada Diretora:

Tendo em vista convite formulado a esta Assessoria, pela Associação Matogrossense dos Municípios, para participarmos do 1º Encontro de Prefeitos e Secretários de Finanças Municipais, nos dias 3, 4 e 5/11/83 no Auditório da EMATER, solicitamos a V.Sa. a fineza de autorizar ao Setor de Pessoal justificar as ausências dos advogados abaixo discriminados, que irão participar do Evento.

1. Vera Lúcia Alves Pereira (L.)
2. Walter Pereira do Nascimento (D.D.R.)
3. Maria da Conceição Rizzo Marques
4. Paulo Brito Cândido

ENVIADO POR:

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA

EM

continua

1
-111023B 00271

ESTADO DE MATO GROSSO

*Levado em ata
Ml*

Nº PROTOCOLO: 2.711/83

Nº PROCESSO: 2.619/83

DATA 01 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO.

ASSUNTO: SOLICITA CARGO EM AUTARQUIA ASSESSORIA JURÍDICA, OU QUALQUER CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO

Cabinete do Governador

DEMAT
PAVILÃO 1 - 2.711/7
PROCESSO Nº 2.619/83
DATA 01/196/83
SEÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DATA 16 MAIO 83

e/ CARINTO e Codemat Urgencie

NOME PAULO DE BRITA CANDIDO
 ENDEREÇO R. PASTELARIA 56
 BAIRRO VELA MILITAR ZONE 381-1402
 DATA NATALICIA 08 JAN 51
 GRAU DE INSTRUÇÃO SUPERIOR
 PROFISSÃO MILITAR
 MOTIVO DA AUDIÊNCIA SOLICITAR CARGO EM AUTARQUIA
ASSESSORIA JURIDICA OU
QUALQUER CARGO DE NIVEL
SUPERIOR
 REFERÊNCIA FOI CANDIDATO A VEREADOR POR
GUIABA, EM 1982, OBTENDO 535 VOTOS

OBS: As respostas serão dadas, posteriormente, por correspondência ou aviso pessoal.

Salário + 270.000,00

AUTORIZO
 Em 16/05/83
Julio José de Campos
 Governador do Estado



C O D E M A T

P. 04.0

[Handwritten signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.619/83

DE 01 / 06 / 83

INTERESSADO(A): PAULO DE BRITO CÂNDIDO.

ASSUNTO: SOLICITA CARGO EM AUTARQUIA, ASSESSORIA JURÍDICA, OU QUALQUER CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF para providências

*Dir. Adm. Geral
p/ conhecimento e providências, conf. autorização
do Sr. Governador.*

Em 09/6/83

[Handwritten signature]

Ao Senhor de *[Handwritten signature]*
Para Providenciar:

Em 09/06/83

[Handwritten signature]

Antônio Carlos de A. Cunha
Chefe da U.V. de ADM, Geral
CODEMAT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei n.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, PAULO DE BRITO CÂNDIDO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 97.600- Série 00001

empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Piaquias- CPA

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 1966

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA: / / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo assinado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

CÓD. 15103

" CURRICULUM VITAE "

1.0. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome: PAULO DE BRITO CÂNDIDO

1.2. Sexo: Masculino

1.3. Data de nascimento: 08 de Janeiro de 1.951⁹⁵¹

1.4. Local de nascimento: Campo Grande MS.

1.5. Filiação: Sincero José Cândido e Bibiana Loureiro de Brito

1.6. Estado civil: Casado

1.7. Endereço para correspondência: Edifício Leonardo da Vinci Aptº 21
Bairro Miguel Sutil - C.Postal 626
Cuiabá - MT.

1.8. Carteira de Identidade: RG 2.802 - OAB/MT - Expedida em 26.10.83.

1.9. Título de Eleitor: nº 134085 - Seção 153 - 1ª Zona - Cuiabá-MT.

1.10 Situação Militar: Reservista de 1ª Categoria, 2ª SGT da Reserva
não remunerada.

2.0. FORMAÇÃO ESCOLAR:

2.1. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, curso concluído em 24 de janeiro de 1.981.

2.2. Participou da "V Semana Jurídica da Universidade", promovida pela Federação Universitária Católica de Mato Grosso do Sul, de 13 a 20 de Outubro de 1.973.

2.3. Participou da VII SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, sub-seção de Campo Grande-MS em agosto de 1.973.

2.4. Participou do 3º SEMINÁRIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO - SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, promovido pela Faculdade de Direito de Campo Grande de MS, de 20 a 23 de novembro de 1.974.

2.5. Participou dos trabalhos de VI SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE, realizado na Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, de 28 de Outubro a 1º de novembro de 1.974.

Cont.

BH

2.6. Participou do "CICLO DE CONFERÊNCIAS" realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso de 30 de junho a 02 de julho de 1.983. *

2.7. Participou do 1º ENCONTRO DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, realizado em Cuiabá-MT, de 03 a 05 de novembro de 1.983, promovido pela Associação Matogrossense de Municípios...

3.0. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

3.1. É Assessor Jurídico da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, atualmente a disposição da CODEAGRI.

3.2. É Advogado militante no Foro de Cuiabá e Várzea Grande.

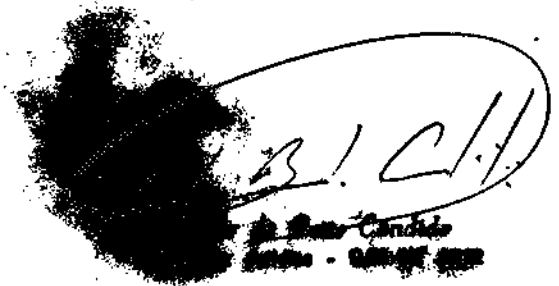
4.0. OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.1. É Professor Interino da Escola José de Mesquita, em Cuiabá-MT., desde 1.981 onde leciona a matéria Direito Usual e Legislação Aplicada a nível de 2º Grau.

4.2. É Presidente do Rotary Clube Cuiabá-CPA, clube de serviço com jurisdição no conjunto habitacional Morada da Serra, nesta Capital.

Declaro ser verdadeira as informações

Cuiabá-MT., 12 de Novembro de 1.985.

A handwritten signature, possibly "B. C. H.", is written over a dark, circular official stamp. Below the stamp, there is some faint, illegible text.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 24 de janeiro de 1941, confere o título de

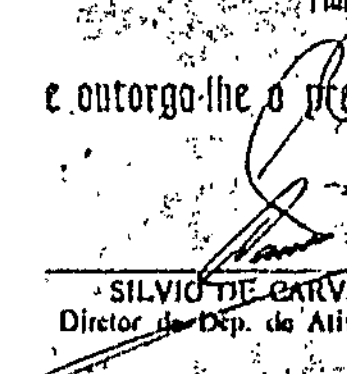
Bacharel em Direito a

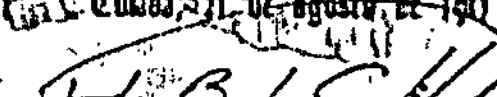
Paulo de Brito Candido

filho do Sincero José Candido e Bimiana Leandro de Brito, nascido a 8 de janeiro de 1911
mortal do Estado de Mato Grosso do Sul,

e outorgo-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feito em Cuiabá, 31 de agosto de 1941


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CATÓLICA DE MATO GROSSO
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

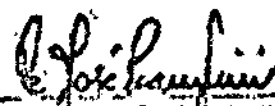
V SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE

O Diretor da Faculdade de Direito de Campo Grande da FUCMT,
no uso de suas atribuições confere o presente CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA
ao(a) PAULO DE BRITO CÂNDIDO
que participou da "V SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE", realizada
nessa cidade nos dias 13 a 20 de outubro de 1973.

Campo Grande, 13 de novembro de 1973



DIRETOR



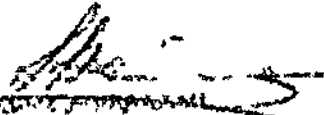
DIRETOR

FACULDADES UNIDAS CATÓLICAS DE MATO GROSSO
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

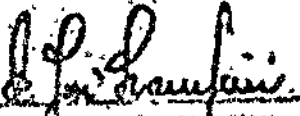
VI SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE

O Diretor da Faculdade de Direito de Campo Grande da FUCMT,
no uso de suas atribuições, confere o presente CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA
ao(a) PAULO DE FÉLIX CARLOS
que participou da "VI SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE", realizada
nessa cidade nos dias 28 de outubro a 01 de novembro de 1974.

Campo Grande, 4 de novembro de 1974



DIRETOR



PE. DR. JOSÉ SCARPINI
DIRETOR

VII SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUB-SEÇÃO DE CAMPO GRANDE
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS DE CAMPO GRANDE
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE - F.U.C.M.T

Certificado



Certificamos ter o
Sr. Paulo de B. Cândido

participado dos trabalhos da
VII SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS
realizada em Campo Grande - Mt., em agosto de 1973.

[Signature]
Presidente da Associação Profissional dos Advogados

[Signature]
Diretor de Ensino e Pesquisa

[Signature]
Presidente da OAB - Subseção

Cinquentenário da O.A.B./MT



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O ADVOGADO PAULO DE BRITO CÂNDIDO

participou do "Ciclo de conferências" realizado no período de 30/08 a 02/07/83,
por ocasião da comemoração do
"Cinquentenário da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso."

Cuiabá, 02 de Junho de 1983

M. NIF FIGURI
Pres. da OAB

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
1ª Secretária

FACULDADES UNIDAS CATÓLICAS DE MATO GROSSO (FUCMT)
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

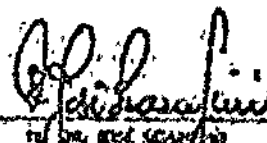
RECONHECIDA PELA RESOLUÇÃO Nº 64/74 DE 1974

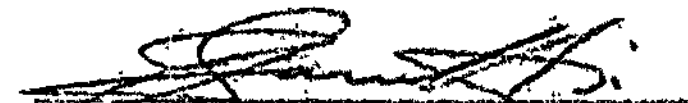
3.º SEMINÁRIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO — SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Paulo B. Cândido

Certificamos que participou integralmente do 3.º Seminário de Direito Tributário - Sistema Tributário Nacional realizado nesta Faculdade durante o período de 20 a 23 de novembro de 1974, ministrado pelos Professores Dr. Vicente Sarubbi e Dr. Antônio Rivaldo Mendes de Araújo.

Campo Grande, 23 de novembro de 1974


DR. ANTÔNIO RIVALDO MENDES DE ARAÚJO
PROFESSOR


DR. VICENTE SARUBBI
COORDENADOR DO SEMINÁRIO

ASSOCIAÇÃO
MATOGROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO

1º ENCONTRO DE PREFEITOS
E SECRETÁRIOS DE FINANÇAS MUNICIPAIS
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico que o Sr. PAULO DE BRITO CÂNDIDO

participou do 1º Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de
Finanças, realizado em Cuiabá-MT, de 03 a 05 de novembro de 1987
promovido pela AMM - Associação Matogrossense dos Municípios

Antônio Lima Barros
Presidente da AMM

CODEAGRI

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

01
Ingenier

DIRETORIA

Cuiabá-MT., 09 de Maio de 1.986

DF. GP. Nº 027/86

CODEMAT	
Protocolo Nº	1337/86
Processo Nº	1263/86
Data	12.05.86
Serviço de Protocolo	

ILMO SR:
LUIZ CARLOS ARMANI
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.
BLOCO DO GPC-CPA
N E S I A
PBC/jvro

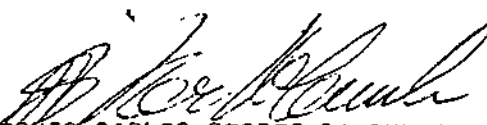
Senhor Presidente:

Em anexo estamos devolvendo o Convênio nº 16/86 que foi encaminhado a esta Companhia para assinatura.

Informamos que o referido documento não pôde ser assinado em virtude do que consta em sua cláusula Terceira, uma vez que os servidores ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA; JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO, PAULO DE BRITO CÂNDIDO e LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA, todos lotados na CODEMAT mas a disposição da CODEAGRI, foram requisitados para exercerem cargo em confiança, de acordo com a letra b, art. 3º do Decreto nº 1.824, de 27/12/85.

Outrossim, comunicamos que esta Companhia efetuará o pagamento dos referidos servidores, ficando, portanto sem ônus para a CODEMAT, até ulterior deliberação.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Diretor Presidente


JOÃO DE ARRUDA MIRANDA
Diretor Adm. Financeiro

12 AN 15163 00.337

PROTOCOLO

N.º PROTOCOLO: 1.337/86

N.º PROCESSO: 1.263/86

DATA 12 / 05 / 86

INTERESSADO

CODEAGRI- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE MATO GROSSO

ASSUNTO

EM ANEXO DEVOLVE O CONVÊNIO Nº16/86, QUE FOI PARA A CODEAGRI PARA ASSINATURA CONFORME OFÍCIO Nº027/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: PAULO DE BRITO CANDIDO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMAIO.....de 1.986, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 06 / 85 a 01 / 06 / 86, devendo V.Sª, entrar em gozo das
mesmas a partir de 01 / 07 / 86 a 30 / 07 / 86.

Atenciosamente,

C O D E M A T

Maquies Divina
Márcia S. Maquies Divina
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

10-07-86

(Signature)

TS
83, 15
84
85 — 153
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

17 JAN 15 27 86 000309

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 309/86

Nº PROCESSO: 296/86

DATA 17 / 01 / 86

INTERESSAD

C O D E A G R I

ASSUNTO

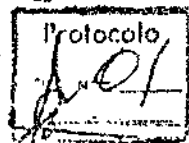
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS FAZ: REFERENTE SERVIDORES DESTA CIA, À DISPOSIÇÃO DA C O D E A G R I, CONFORME OFÍCIO Nº 007/86.

C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ODEAGRI

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA



Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

DIRETORIA

Cuiabá-MT., 17 de janeiro de 1986.

OF. GP. Nº 007/86

CODEMAT	
Protocolo Nº	309/86
Processo Nº	296/86
Data	17.01.86
Serviço de Protocolo	

ILMO. DR.

GUSTAVO ARRUDA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

N E S T A

PBC/sb

Senhor Presidente.

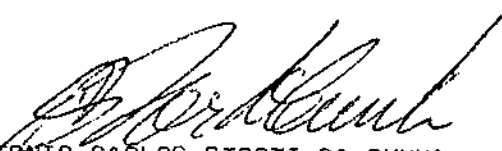
Em atenção ao vosso ofício circular nº 001/86, de 10 de janeiro, vimos informar à V. Exa., o seguinte:

Os quatro (04) funcionários da CODEMAT que encontram-se a disposição desta Companhia, não atingidos pelo Decreto nº 1.624, pois exercem Cargos de Confiança, estando portanto enquadrados na letra "b" do Artigo 3º.

Outrossim, remetemos em anexo, cópia da documentação remetida à Secretaria de Agricultura tratando do mesmo assunto.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS STORTI DA CUNHA

Diretor Presidente

P. 13
1.03
12



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

DIRETORIA

Cont., OF. GP. Nº 006/86.

Considerando que a CODEAGRI está com diversos convênios com órgãos federais em plano vigor, tais como POLONORDESTE, POLOAMAZÔNIA, PROBOR, PIN, etc, todos sendo executados pela Companhia em diversos pontos do Estado;

Considerando que os quatro (04) servidores acima citados foram cedidos a esta Companhia por ordem superior e exercem cargo de confiança dentro da empresa;

Considerando ainda que todos possuem curso superior, exercem Assessoramento Superior e são de vital importância para a administração da Companhia.

Vimos, através deste, solicitar a interferência de V. Excia. junto ao Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC/ CODEMAT no sentido da permanência dos aludidos servidores na CODEAGRI uma vez que não foram atingidos pelo Decreto nº 1.324 pois todos estão enquadrados na letra "b" do Artigo 3º.

Atenciosamen

ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Diretor Presidente

JOÃO DE ARRUDA MIRANDA
Diretor Adm. Financeiro

Protocolo
13-02

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEAGRI

Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso

DIRETORIA

Cuiabá-MT., 14 de janeiro de 1986.

OF. GP. Nº 006/86

EXMO. DR.

ÉLZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

DD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

N E S T A /

PBC/ed

Senhor Secretário.

Esta Companhia recebeu o ofício circular nº
001/86, de 10 de janeiro do corrente, da CODEMAT, xerox em anexo,
exigindo o cumprimento do Decreto nº 1.624 e peticionando o retorno de
quatro (04) servidores que se encontram prestando serviços na
CODEAGRI.

Efetivamente a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso - CODEAGRI conta em seus quadros com quatro (04) servidores da CODEMAT, a saber:

01 - ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA, economista, 17 anos de serviço público, Presidente da CODEAGRI, desde maio/1984.

02 - LORIVALDO FERNANDES STRINSHETA, advogado, Assessor da Presidência desde abril/1985.

03 - PAULO DE FRITO CANDIDO, advogado, Chefe da Assessoria Jurídica desde julho/1984.

04 - JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO, Auditor Chefe desde junho/1984.

cont.

Anexo ao Processo Nº 206/86

De 17 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAE
12.01.86

[Handwritten signature]

Recebido em 19-05-86
[Handwritten signature]

A
DAG.

Encaminhamos a V. Sa. o presente
processo para informar.

Em 20/05/86
[Handwritten signature]

Odilza Pinheiro da Mota
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 20/05/86
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

- Ref. Antonio C. Storti da Cunha
Admissões: 08/01/68
Cargo: Economista 255-01 Salário: CZB 12.081,00
 - Ref. Dorivaldo Fernandes Stringheta
Admissões: 24/05/83
Cargo: Advogado TS-09 Salário: CZB 8.142,00
 - Ref. João Batista Loufo Filho
Admissões: 05/02/75
Cargo: Contador TS-6 Salário: CZB 11.706,00
 - Ref. Paulo de Brito Cândido
Admissões: 03/06/83
Cargo: Advogado TS-03 Salário: CZB 3.661,00
- Informamos a V. Sa. que os supracitados estão lotados na CODENBRI.

Em 09/07/86
[Handwritten signature]

01.06.83



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO

Gabinete do Governador

DATA 16 MAIO 83

Nome PAULO DE BRITO CÂNDIDO
Endereço R. CASTELNUOVO 56
Bairro VILA MILITAR FONE 321-1702
Data Natalícia 08 JAN 51
Grau de Instrução SUPERIOR
Profissão MILITAR
Motivo da Audiência SOLICITAR CARGO EM AUTARQUIA
ASSESSORIA JURIDICA OU
QUAQUER CARGO DE NÍVEL
SUPERIOR

Referência FOI CANDIDATO A VEREADOR POR
CUIABÁ, EM 1982, OBTENDO 535 VOTOS

OBS: As respostas serão dadas, posteriormente, por correspondência ou aviso pessoal.

Salário ± 250.000,00

AUTORIZO

Em

[Assinatura]
Julio José de Campos
Secretário do Gabinete

T. 52

CURRICULUM

VITAE

DE

PAULO DE BRITO CÂNDIDO

C U R R I C U L U M V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS:

- . Nome Completo: PAULO DE BRITO CÂNDIDO
- . Endereço completo: Rua Castelnuovo nº 56 - V. Militar - Telefone 321-1702.
- . Filiação: Sincero José Candido e Bibiana Loureiro de Brito
- . Naturalidade: Campo Grande - MS
- . Data de nascimento: 08 de Janeiro de 1951.
- . Nacionalidade: Brasileira.
- . Estado civil: Casado.
- . Nome da esposa: Marilete de Arruda Cândido
- . Nome dos dependentes: Paula de Arruda Cândido - 10 anos
Sandro de Arruda Cândido - 05 anos
- . Profissão: Advogado
- . Registro no Conselho Regional: *
- . Carteira da Entidade de Classe: **
- . Carteira Profissional: ***
- . Título de Eleitor: nº 134085 - 1ª Zona - 153ª Seção - Cuiabá
- . C. P. F. : 040.473.381 - 68
- . PASEP: Código nº 10047845829
- . Carteira de Identidade: 096516311-6 - Min. Exército.

2 - CURSOS REGULARES:

- . Primário: Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Campo Grande - MS, no período de 1960 a 1964.
- . Ginásial: Ginásio Estadual São Francisco, em Campo Grande - MS no período de 1965 a 1969.
- . 2º Grau: Técnico em Contabilidade, realizado no Colégio Dom Pedro II, em Campo Grande-MS, no período de 1970 a 1972.

3 - CURSO SUPERIOR:

- . Bacharel em Direito, iniciado na Faculdade de Direito da Federação Católica de Mato Grosso (FUCMT) em 1973/74 (1º e 2º ano) e concluído na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 1977 a 1980.

4 - HISTÓRICO ESCOLAR:

- . Conforme documento anexo.

5 - DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR:

- . Diploma de Aproveitamento - exarado pelo Colégio Dom Pedro II, por ter se classificado em 4º lugar, na 2ª Série do Curso Técnico em Contabilidade, nas provas de março/abril de 1971.
- . Diploma de Aproveitamento - exarado pelo Colégio Dom Pedro II, por ter se classificado em 3º lugar nas provas de agosto/setembro de 1971.
- . Certificado de Participação no Curso de Oratória, ocorrido nos dias 05 e 06 de maio de 1973, promovido pelo Departamento Cultural do Diretório Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito de Campo Grande - MS.
- . Certificado de Participação nos trabalhos da VII SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS, realizada em Campo Grande-MS, em agosto de 1973, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Sub-seção de Mato Grosso.
- . Certificado de Frequência na V SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE, realizada em Campo Grande-MS, no período de 13 a 20 de outubro de 1973, promovida pela Faculdade de Direito da Federação Católica de Mato Grosso.
- . Certificado de Frequência na VI SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE, realizada em Campo Grande-MS, no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 1974, promovida pela Faculdade de Direito da Federação Católica de Mato Grosso.
- . Certificado de participação integral no 3º SEMINÁRIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO - SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, realizado na Faculdade de Direito de Campo Grande-MS, no período de 20 a 23 de novembro de 1974, promovido pela Federação Católica de Mato Grosso (FUCMT).

- .. Certificado de Conclusão de Curso, exarado pelo Ministério do Exército, em virtude de ter sido aprovado no Curso de Formação de Sargento de Saúde, realizado na Escola de Saúde do Exército, no Rio de Janeiro-RJ, nos anos de 1975 e 1976.
- .. Curso Preparatório de Retórica - promovido pelo Projeto Rondon, no período de 23 a 31 de julho de 1979, na Universidade Federal de Mato Grosso.
- .. Certificado de frequência no SEMINÁRIO DE RELAÇÕES HUMANAS, promovido pelo SENAC, no período de 17 a 21 de novembro de 1980.

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- .. Não possui nenhuma experiência profissional tendo em vista que até a presente data é militar da ativa (3º Sargento) estando impedido, por lei, de exercer qualquer outra atividade profissional.

7 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

- .. Docência: Exerce, atualmente, a função de Professor da matéria DIREITO USUAL E LEGISLAÇÃO APLICADA, ao nível de 2º Grau, na Escola Estadual "José de Mesquita", nesta capital, no período noturno.

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- .. Cargo de Confiança: Foi designado para ser SUPERVISOR DE ESTÁGIO, das turmas de Administração de empresas e Técnico de Contabilidade, na Escola "José de Mesquita" e também foi-lhe confiada a incumbência de ser o ORIENTADOR do Centro Cívico da referida escola.

9 - OBSERVAÇÕES:

- .. Além das atividades desenvolvidas nos itens acima, desempenhou também as seguintes funções: Foi Presidente do Grupo de Jovens da Paróquia de Nossa Senhora Auxiliadora em Campo Grande-MS, no período de 1968 a 1972.
- .. Foi Presidente do PAULO VI FC (Clube Desportivo), em Campo Grande-MS, no período de 1969 a 1973.

- . Foi Presidente do GRÊMIO BENEFICENTE ESPORTIVO E RECREATIVO ANTONIO JOÃO (Clube representativo dos Subtenentes e Sargentos de Cuiabá), nos anos de 1978 e 1979.
 - . Foi Candidato a Vereador, por Cuiabá, MT, pela legenda do Partido Democrático Social (PDS), nas eleições de novembro de 1982, tendo obtido 535 votos.
- Os detalhes solicitados e assinalados (* * * * *) não foram completados tendo em vista que nesta data o candidato encontra-se impedido, conforme explicação contida no item nº 06 do presente documento.

Declaro verdadeiras as informações acima.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 1983.

LIBICII
PAULO DE BRITO CANDIDO

LMS-PHILIPPE PEREIRA LEITE Tabelão do 2º Ofício Prov. de Mato Grosso, 317	Reconheço a assinatura com
	o meu sinal patrimonial
	deu fé.
	em 25/5/1983

Recolha

Margem Maria Teixeira Campos
 Removendo Juremática do
 Cartão do 2º Ofício



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 24 de janeiro de 1981, confere o título de
Bacharel em Direito a

Paulo de Brito Candido

filho de Sincero José Candido e Bibiana Loureiro de Brito, nascido a 8 de janeiro de 1951
natural do Estado de Mato Grosso do Sul,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 21 de agosto de 1981


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

- Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



12-10-80

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

União sob nº 0517. Livro 01-Jus. fl. 0087

20 de Outubro de 1981

SC-07.462 1.81

União sob nº 0517. Livro 01-Jus. fl. 0087

União sob nº 0517. Livro 01-Jus. fl. 0087

União sob nº 0517. Livro 01-Jus. fl. 0087

Minha Ancestral Marques
do SIRD

do Carvalho Filho
do Departamento

LOUIS-PHILIPPE PEREIRA
LEITE
TABELÃO DO 2º. OFÍCIO
CL. DA - 470 GROSSO

Este fotocópia
o original e é
c. 25
Mons

Regina Maria
Escr. de 1º. Ofício
Ativ. no 4. Ofício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

PAULO DE BRITO CANDIDO

PAI

SINCERO JOSE CANDIDO

MÃE

BIBIANA LOUREIRO DE BRITO

SEGUNDO CICLO

COLEGIO DOM PEDRO II-CAMPO GRANDE-MS - ANO DE CONCLUSÃO: 1 972

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	M.F.	CRO	PTS	SF	CH
ANO	Disciplinas cursadas na Faculdade de Direito de Campo Grande-MS:						
	<u>1 973</u>						
CURSO	Introdução ao Estudo do Direito		5,20				
DIREITO	Sociologia		5,80				
	Economia Política		6,10				
	Direito Constitucional		5,50				
Nº DE MATRÍCULA	Cultura Filosófica		7,00				
771020634/TE-0	Cultura Teológica		6,50				
DATA NASCIMENTO	Psicologia		5,00				
08.01.1951	<u>1 974</u>						
CERT. MILITAR Nº	Direito Civil		6,00				
096516311	Direito Penal		6,60				
TÍT. ELEITORAL Nº	Direito Constitucional		6,50				
	Direito Financeiro e Finanças I		DEP APROVADO				
ART. IDENTIDADE Nº	Direito Comercial		8,40				
096516311	Cultura Filosófica		6,50				
DATA COLAÇÃO DE GRAU	Cultura Teológica		6,50				
24/01/1981	DISCIPLINAS DISPENSADAS CONFORME PROCESSO SC: 1629/77.						
DATA EXP. DIPLOMA	Introdução à Filosofia						
	Introdução à Sociologia I						
DIPLOMA REGISTRADO	Introdução ao Estudo do Direito I e II						
Nº	Introdução à Economia						
EM	Direito Constitucional I e II						
	Direito Comercial I						
LIVRO	Ciências das Finanças e Direito Financeiro I e II						
FLS.	Direito Penal I e II						
LOCAL DE REGISTRO	Direito Civil I, II, III						
	Introdução à Sociologia II (30 horas)						
CURSO RECONHECIDO	<u>1 977/1</u>						
DEC. CFE Nº	Língua Portuguesa I	4	7,50	4	30	AP	60
EM	Iniciação à Metodologia Científica I..	4	6,50	4	24	AP	60
PORT. MEC Nº	Estudo de Problemas Brasileiros I...	2	8,50	2	17	APM	30
EM						Cont...	

SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	P T S	S F	C H
CRR=Crédito Requisitado	Cont....						
MF= Média Final	1 977/1						
CRO= Créditos Obtidos	Direito Processual Civil I	4	6,50	4	26	AP	60
PTS= Pontos Obtidos	Direito Processual Penal I	4	5,50	4	22	AP	60
ST = Situação Final	Direito Comercial II	4	7,50	4	36	APM	60
CH = Carga Horária	Direito do Trabalho I	4	8,00	4	32	APM	60
AP = Aprovado	1 977/2						
APM=Aprovado p/média	Língua Portuguesa II	4	8,00	4	32	APM	60
RM =Reprovado p/média	Iniciação à Metodologia Científica II	4	7,50	4	30	APM	60
RF =Reprovado p/falta	Direito Processual Civil II	4	7,50	4	30	APM	60
	Direito Processual Penal II	4	7,00	4	28	AP	60
	Direito do Trabalho II	4	8,00	4	32	APM	60
	Direito Administrativo I	4	8,50	4	34	APM	60
	Medicina Legal I	4	7,50	4	30	APM	60
	1 978/1						
	Introdução à Sociologia II	4	8,50	4	34	APM	60
	Direito Processual Civil III	4	5,50	4	22	AP	60
	Direito Penal III	4	5,50	4	22	AP	60
	Estágio de Prática Forense I	2,5	8,50	2,5	21,25	APM	75
	Educação Física	1	-	-	ZERO	RP	-
	1 978/2						
	Direito Civil IV	4	8,00	4	32	APM	60
	Estudo de Problemas Brasileiros II..	2	8,50	2	17	APM	30
	Estágio de Prática Forense II	2,5	9,00	2,5	22,50	APM	75
	Educação Física	1	-	1	80	AP	30
	1 979/1						
	Direito Civil V	6	4,00	-	24	RM	-
	Direito penal IV	4	4,50	-	18	RM	-
	Medicina Legal II	4	7,50	4	30	APM	60
	Estágio de Prática Forense III	2,5	8,00	2,5	20	APM	75
	Direito Agrário	6	6,50	6	39	AP	90
	Educação Física	1	-	-	ZERO	RP	-
	1 979/2						
	Direito Civil V	6	8,50	6	51	APM	90
	Direito Processual Civil IV	4	6,50	4	26	AP	60
	1 980/1						
	Direito Civil VI	6	8,00	6	48	APM	90
	Estágio de Prática Forense IV	2,5	9,00	2,5	22,50	APM	75
	Direito Previdenciário	4	7,50	4	30	APM	60
	Direito Administrativo II	4	9,00	4	36	APM	60
	1 980/2						
	Direito Civil VII	4	7,50	4	30	APM	60
	Direito Penal IV	4	8,00	4	32	APM	60
	Educação Física - Disp. Definitivamente Proc. SC 11.647/80.						

Assinaturas

Antônio Natalino Gomes Costa Barz
Chefe de CDDI

Visto

Silvio de Carvalho Filho
Coordenador de CDDI

Carimbo do Curso

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n. 17.337 de 12/12/59.

Reconhecido pelo Decreto n. 3877 de 30/01/61.

Cuiabá em 14 / 08 / 81

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que deu de. Col. 25 / maio 0 / 1983

Coelho

CURRÍCULO INTEGRALIZADO

Colou Grau no 1º Semestre de 81

Curso: Direito

Grau: Bacharel

Cuiabá, 14 / 08 / 81

Presidente do Colegiado de Curso

Regina Maria Pereira Coelho
Escritora Juramentada do
Cartório do 1º Ofício

VII SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS

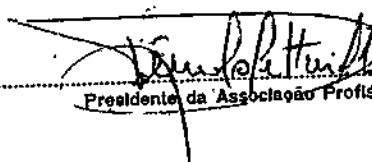
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUB-SEÇÃO DE CAMPO GRANDE
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS DE CAMPO GRANDE
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE - FUCMT

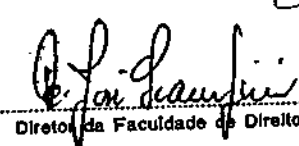
Certificado

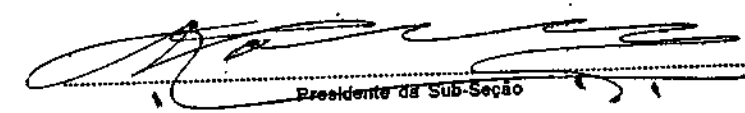


Certificamos ter o
Sr. Paulo de B. Cândido

participado dos trabalhos da
VII SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS
realizada em Campo Grande - Mt., em agosto de 1973.


Presidente da Associação Profissional dos Advogados


Diretor da Faculdade de Direito


Presidente da Sub-Seção

1007-410000-000000

1007-410000-000000

Esta fotocópia foi por mim conferida com
o original e é autêntica do que dou fé.
Data 25, maio ... 1983

Coelho

Regina Maria Tris da Coelho
Encarregada Juramentada do
Serviço de 2ª Instância

FACULDADES UNIDAS CATÓLICAS DE MATO GROSSO (FUCMT)
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

(RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 64.234 DE 20/3/69)

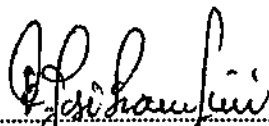
3.º SEMINÁRIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO – SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

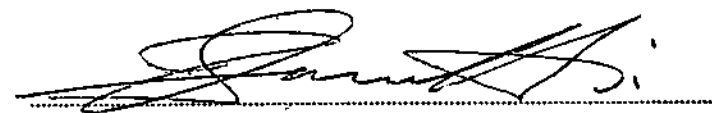
PAULO B. CÂNDIDO

Certificamos que

participou integralmente do 3.º Seminário de Direito Tributário - Sistema Tributário Nacional realizado nesta Faculdade durante o período de 20 a 23 de novembro de 1974, ministrado pelos Professores Dr. Vicente Sarubbi e Dr. Antônio Rivaldo Menezes de Araújo.

Campo Grande, 23 de novembro de 1974


PE DR. JOSÉ SCAMINI
DIRETOR


DR. VICENTE SARUBBI
COORDENADOR DO SEMINÁRIO

DATE: 10-20-20, OFK:29
UNCLASSIFIED BY: 60320

Boelho

Regina Maria Teixeira Coelho
 Jureado Juramentado de
 1ª Classe

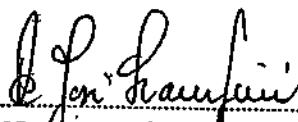
FACULDADES UNIDAS CATÓLICAS DE MATO GROSSO
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

VI SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE

O Diretor da Faculdade de Direito de Campo Grande da FUCMT,
no uso de suas atribuições, confere o presente CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA
ao(a) PAULO DE BRITO CÂNDIDO
que participou da "VI SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE", realizada
nesta cidade nos dias 28 de outubro a 01 de novembro de 1974.

Campo Grande, 4 de novembro de 1974


Tsumi MURAKAMI
SECRETARIA


PE. DR. JOSÉ SCAMPINI
DIRETOR

Este fotocópia foi por mim conferida com
a original e é verdadeira do que dou fé.

Outubro 25/ Maio / 1983

Coelho

Maria Teixeira Coelho
Escritora Juramentada de
Escritório do 1º Ofício

FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CATÓLICA DE MATO GROSSO
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

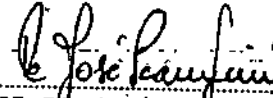
V SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE

O Diretor da Faculdade de Direito de Campo Grande da FUCMT,
no uso de suas atribuições, confere o presente CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA
ao(a) **PAULO DE BRITO CÂNDIDO**

que participou da "V SEMANA JURÍDICA DA FACULDADE", realizada
nesta cidade nos dias 13 a 20 de outubro de 1973.

Campo Grande, 19 de novembro de 1973


DEL-TISUME MURAKAMI
SECRETÁRIA


PE. DR. JOSÉ SCAMPINI
DIRETOR

RECEBIMOS DO SENHOR

1981

Esta fotocópia foi por mim conferida com

o original e é autêntica do que dou fé.

Em 25 maio 1983

Paulo

Maria Teixeira Coelho
Assistente Jurídica de 2ª Classe

DIRETÓRIO ACADÊMICO "CLÓVIS BEVILAQUA"

FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

FUNDADO EM 12 DE MARÇO DE 1966

Utilidade Pública: MUNICIPAL-Lei 1016 de 12/03/67 — ESTADUAL-Lei 2789 de 16/11/67

C E R T I F I C A D O

O DEPARTAMENTO CULTURAL do DIRETÓRIO ACADÊMICO
CLÓVIS BEVILAQUA, certifica ao acadêmico PAULO DE BRITO CANBI
DO, a presença no CURSO DE ORATÓRIA, ocorrido entre os dias
5 e 6 de maio corrente.

Campo Grande/MT., 7 de maio de 1.978

DIRETÓRIO ACADÊMICO
CLÓVIS BEVILAQUA
CAMPO GRANDE * MATO GROSSO


Prof. Orlando Mongelli
Prof. Maria da Glória Sá Rosa

1045-5187
V-323

100

11.000

Wash - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840

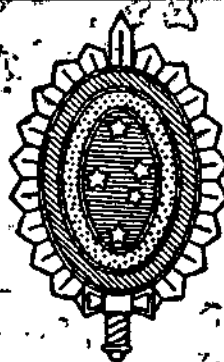
Esta fotocópia foi per mim

o original e é autêntico

... 25,



2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que o Aluno PAULO DE BRITO CÂNDIDO

concluiu a 05 de novembro de 1976 o Curso de Formação

De Sargentos "Auxiliar de Enfermagem" com Menção "B"

em virtude do que lhe é expedido o presente certificado.

Rio de Janeiro-RJ, 12 de novembro de 1976.

Aureliano Pinto de Moura

AURELIANO PINTO DE MOURA
Ten Cel - Comandante da Escola

IMPRESSO FERRA
SULFONADO

RECIBO DO 2º. TERÇO
DE JURE - FORTO BRANCO

Esta fotocópia foi por mim conferida com
a original e é verdadeira e que deu fé.
Causa 251, maio / 1983
Paulo

Augusto Maria Teixeira Costa
Bacharel em Direito da
Comarca de São Paulo



ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ginásio Estadual "São Francisco"

Campo Grande

Mato Grosso

DIPLOMA DO CURSO GINASIAL

Eu, DR. KALIL RAHE .-.-.-

Diretor do Ginásio Estadual "São Francisco", no uso das faculdades que me são outorgadas pelas Leis do Estado, CERTIFICO que o aluno PAULO BRITO DE CÂNDIDO .-.-. natural de CAMPO GRANDE- MATO GROSSO, nascido a 08 de JANEIRO. de 1951, filho de CICERO JOSÉ CÂNDIDO e de FABIANA BRITO CÂNDIDO, concluiu o Curso Ginasial.

Campo Grande, 26 de DEZEMBRO de 1969

Visto do Delegado Regional de Ensino

Diretor

Vera Lúcia C. do Nascimento

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TITULARES

Esta fotocópia foi por mim conferida com
o original e é verdadeira em que dou fé.

Em 25/ maio / 1983

Regina Maria Teixeira Coelho
Registra Jureamentada do
Cartório de 1ª Ordem



COLÉGIO DOM PEDRO II
CAMPO GRANDE — MATO GROSSO

Certificado de Aproveitamento

Certifico que o aluno PAULO DE BRITO CÂNDIDO
da 2ª série do curso TÉCNICO DE CONTABILIDADE
classificou-se em 4º lugar nas provas do mês de MARÇO/ABRIL de 1971
Em 30 de abril de 1971


Alcides Bionnet
Diretor

25 maio 1973

Regina Maria Teixeira Costa

Regina Maria Teixeira Costa
Esc. - de promotores de
Luzerna do 1º Distrito



COLÉGIO DOM PEDRO II

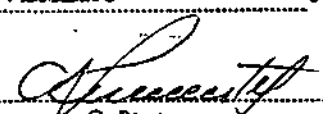
CAMPO GRANDE

MATO GROSSO

Certificado de Aproveitamento

Certifico que o aluno PAULO DE BRITO CANDIDO
da 2ª série do curso CONTADOR
classificou-se em 3ª lugar nas provas do mês de Agosto/Setembro de 197 1

Em 04 de NOVEMBRO de 197 1


Assinatura do Diretor

LUIS-FILIPPE FERREIRA

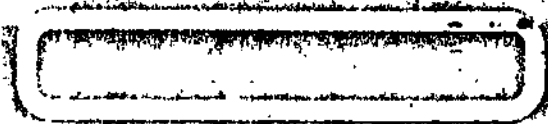
LEITE

1888: 120 00 2º. OFICIO

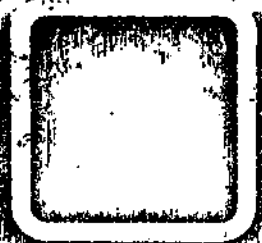
C. 1 - A - R. 170 GROSSO

Este lote...
o origi...
Curado, 95, maio

R. Ferreira
Regina Maria Ferreira
Escrevente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



senac



de ar... não req... al

Serviço
Nacional
de aprendizagem
comercial

certifica que ...

requer ... curso de

local e data

assinatura

SECRETARIA
DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta fotocópia foi feita e enviada com
o original e a certidão. Ou seja, não há.
Data, 25, maio / 1983

Maria Teirreira Coelho
Maria Teirreira Coelho
Procuradora Juruamentada do
Cartório do 2º Ofício

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: PAULO DE BRITO CANDIDO

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURIDICA =PRES.

DATA ADM. 01.06.83

MÊS DE GOZO

[illegible]

Visto: 2

☐ GOZADAS

☐ GOZADAS

31/08	
60: na: 90	
52,71	
62.52	
16.34	
25.36	
97.06	
7.25	
1.00	
79	
82	
95.84	
987.85	
90	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: <u>ATLANTIC AIRWAYS - S.A.</u>			
ENDEREÇO: <u>ALAMEDA DA INDÚSTRIA - C. 121</u>			
ATIVIDADE: <u>Aviação</u>	CGC/MF N.º: <u>13.471.053/0001-32</u>	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO: <u>WILSON N. VILLOTA PUNZO DO</u>	N.º DA CTPS: <u>97600</u>	SÉRIE: <u>0001</u>	
REGISTRO N.º	CARGO: <u>ADVOGADO - T.S. 124</u>	ADMISSÃO: <u>01.06.83</u>	
DESLIGAMENTO: <u>06.06.83</u>	AVISO PRÉVIO: <u>07.03.83</u>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO: <u>01.06.83</u>	MAIOR REMUNERAÇÃO: <u>32.588,00</u>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: <u>5/12</u> anos	Cz\$ <u>13.588,35</u>	Comissões	Cz\$
Aviso Prévio	Cz\$	Gratificação	Cz\$
13.º Salário	Cz\$ <u>183,84</u>	Ad. Periculosidade	Cz\$
13.º Salário na Indenização	Cz\$	Ad. Insalubridade	Cz\$
Salário-Família	Cz\$	Ad. Noturno	Cz\$
Férias Vencidas	Cz\$ <u>32.588,00</u>		Cz\$
Férias Proporcionais	Cz\$	FGTS - Quitação	Cz\$ <u>523,45</u>
Prejuízo 14/63	Cz\$	FGTS - mês anterior	Cz\$ <u>2.132,30</u>
Prejuízo 20/66	Cz\$	FGTS - 13.º Salário	Cz\$ <u>1.086,27</u>
Saldo de Salários	Cz\$ <u>6.537,62</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$ <u>374,00</u>
Horas-Extras	Cz\$ <u>26.634,10</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$ <u>6.307,02</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cz\$	Artigo 22	Cz\$
Salário Máximo	Cz\$ <u>22.133,24</u>	TOTAL BRUTO	Cz\$ <u>112.453,75</u>

DESCONTOS

Previdência	Cz\$ <u>5.345,73</u>		
Previdência 13.º Salário	Cz\$ <u>415,32</u>	(55.382,56 x 0,75%)	
Adiantamentos	Cz\$		
<u>IRF</u>	Cz\$ <u>6.889,55</u>	(75.177,50)	
	Cz\$		Cz\$ <u>12.650,65</u>
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO	Cz\$ <u>99.803,10</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
☐ Rescisão (em 4 vias).
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Assinatura e rubrica do responsável.

CODEMAT
PALACIO FERRAS - 12A

6001 151832 004014

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.014/89

N.º PROCESSO: 3.419/89

DATA 06 / 10 / 89

INTERESSADO

CODEAGRI

ASSUNTO

FAZ RETORNAR O ADVOGADO PAULO DE BRITO CÂNDIDO CONFORME GP Nº 079/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Rascunho

chamo.

Ao
Dr. Luiz Antonio

Caro Dr.
Codemat
Sel. Segur.

Paulo Brito, a disposi-
ção da Secretaria de Agricultura
pode seja incluído na relação
dos servidores a serem demiti-
dos.

Em
09/07/90

Grato.

L. B. G. /

Contato pelo fone.

217
20
73

322-2780 - Esc. -

11 - 9893 - Res. -

313 - 2073 - SAGRI. -



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA



Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso
DIRETORIA

OFÍCIO DAF. Nº 079/89

Cuiabá-MT., 2 de outubro de 1989.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4014/89</u>
Processo Nº <u>3419/89</u>
Data <u>06.10.89</u>
<i>Edmundo</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Como é do vosso conhecimento a CODEAGRI acha-se em fase de incorporação, por determinação governamental.

Suas atividades fins estão sendo repassadas a outros órgãos bem como os seus servidores.

Dentre as diversas opções oferecidas, o Advogado PAULO DE BRITO CÂNDIDO, assessor jurídico desta Companhia, optou pelo seu retorno à CODEMAT, razão pela qual estamos consultando V. Sa, sobre a possibilidade do aproveitamento do mesmo nessa empresa.

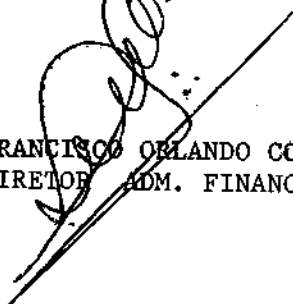
Salientamos que o referido servidor já pertenceu aos quadros da CODEMAT, no período de 01.06.83 à 06.06.87, passando a disposição da CODEAGRI em 20.07.84, onde se acha até a presente data.

Sobre o mesmo podemos adiantar que se trata de bom profissional, excelente companheiro, além de ser Suplente de Vereador pelo PMDB, por Cuiabá.

Na certeza de breve resposta, colhemos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


REINHARD HAMMINGER
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E
PRESIDENTE INTERINO


FRANCISCO ORLANDO COZETO
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Ilmo Sr. :

Dr. JAIR BENEDETTI

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 17 de novembro de 1.989

001302

Exm^o Sr.

REINHARD RAMMINGER

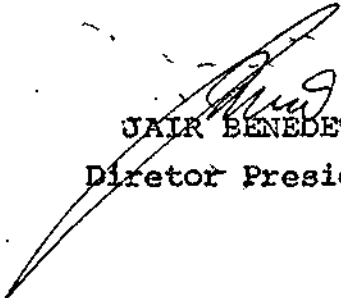
MD. Secretário de Agricultura

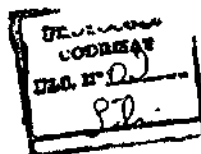
Senhor Secretário,

Acusando o recebimento do ofício DAF nº 079/89, datado de 02 de outubro p.passado, no qual V.Excia consulta-nos sobre a possibilidade de aproveitamento do Advogado PAULO DE BRITO CÂNDIDO, atualmente lotado na Cia. Des. Agrícola - MT - CO DEAGRI, cumpre-nos informar que a Diretoria desta companhia decidiu acolher o referido pedido, ficando o referido servidor a nossa disposição a partir do primeiro dia do mês em curso.

Sendo o que cumpria-nos informar, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JALR BENEDETTI
Diretor Presidente

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.419/89

DE 06 / 10 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DIAF, para providências
Cuiabá, 06.10.89Julio B. de S. S. S.
Diretor Presidente
- CODMAT -A DRH PARA PROVIDÊNCIAS (INSTRUIR)
11/10/89João Alberto Winczak
Dir. Adj. Financeiro
- CODMAT -

Ao SERh. O referido servidor ficará a
 disposição desta companhia, com seus pagar
 e prêmios, mantendo seus serviços na Sec.
 de Agricultura até que sua extinção definitiva
 venha a CODAGRI.
 Após as devidas anotações, remeter
 o presente processo SEAP, para as providências que
 se fizerem necessárias.

25.10.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

Ao SEAP
 p/ conhecimento e providências, conf. despacho
 da DRH. 15.05

Em 25/10/89

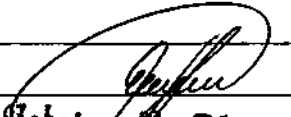
Jurema de Moraes
Diretora de Recursos Humanos
- CODMAT -

13

Nota

Receber os devidos apontamentos na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

Est 21. 11. 89


Cabajara M. Mendes
Chefe Setor Adm. Pessoal
GCDEMAF

em 21. 11. 89
página 1

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO CONTA: IL 3144-3**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES	
NOME PAULO DE BRITO CÂNDIDO				DATA	
DATA NASCIMENTO: 08.01.51		NACIONALIDADE: Brasileiro		01.06.83	
NATURALIDADE: Campo Grande- MS		PROFISSÃO: FEN. PÚBLICO		01.07.83	
ENDEREÇO: Ed. Leonardo da Vinci Aptº 21 B. M. Sutil Fone: 322-9893				01.01.84	
PAI: SINCERO JOSÉ CÂNDIDO		ESTADO CIVIL: casado		01.07.84	
MAE: BIBIANA L. DE BRITO				01.01.85	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				02.07.85	
RG. Nº 096516311-06		DATA / /		12.01.86	
SÉRIE: 00001		DATA EXP. / /		12.03.86	
ORGÃO EXPEDIDOR				12.04.86	
CART. PROF. Nº 97600		CART. DE RESERVA Nº		12.01.87	
CATEGORIA		REG. MILITAR:		12.01.87	
TÍTULO Nº 134.085		ZONA: 1ª		12.02.87	
SECCÃO: 153ª		ESTADO: MT		12.04.87	
CPF. Nº 340.473.381-68		PASEP Nº 100.478.458.29		01.05.87	
3 - DADOS FUNCIONAIS				01.06.87	
DATA DA ADMISSÃO: 02.06.83		FUNÇÃO Advogado -			
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			
4 - ANOTAÇÕES					
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		VALOR	
01.06.83/84		10.12.84 a 09.01.85		271.753	
01.06.84/85		15.07. a 13.08.85		418.102	
01.06.85/86		01.07. a 30.07.86		691.198	
01.06.86/87				1.07.802	
				1.847.435	
				3.439.066	
				6.511.871	
				6.440,60	
				9.661,00	
				Cz\$ 10.394,00	
				12.473,00	
				17.462,00	
				20.954,00	
				25.149,00	
				30.274,00	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processo nº foi contratado para prestar os seus serviços na Assessoria Jurídica TS-06 -

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário - de G\$ 418.102 de acordo com a Res. 09/83 (reajuste). Conforme CI Nº 89/83 da Assessoria Jurídica o servidor participou do 1º Encontro de Prefeitos e Secretários de Finanças Municipais nos dias 03.04 e 05.11.

83.

Conforme Portaria nº 06/84 o servidor foi designado para compor a Comissão para a regularização da situação dos veículos recolhidos pelo Decreto nº 03 de 19.04.83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário - de G\$ 691.198 conforme resolução 27/83

Conforme of. nº 00983 datado de 03.07.84, foi a disposição da CODEAGRI no período de 04.07.84 a 20.07.84 - para prestar serviços.

Conforme processo nº 4.891 o servidor retornará a Cia, até o dia 30.09.84.

A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de G\$ 1.107.802 de acordo com a resolução 12/84.

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de G\$ 1.847.435 de acordo com a res. 21/84.

Conforme processo nº 5.555/84 solicita a permanência do referido servidor na CODEAGRI por tempo indeterminado - pelo grande desempenho em seu trabalho .

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de 3.439.066 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de cz\$ 6.511.871, de acordo com a resolução Nº01/86.

A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz\$ 6.440,60, de acordo com a resolução Nº05/86. Que converte de cruzeiro para cruzado.

A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz\$ 9.661,00 de acordo com a resolução Nº07/86.

A partir de 1º.06.86, a Codeagri efetuará o pagamento do servidor, ficando, portanto sem ônus para a CODEMAT, até ulterior deliberação.

- A partir de 1º.01.87 foi Enquadrado ao TS-04, conforme § 1º do artigo 9º da resolução de nº 03/77 e percebendo o salário de Cz\$ 10.394,00.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de cz\$ 12.473,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 17.462,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 20.954,00, conforme resolução nº 03/87. .

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CT. Nº 00173

Cuiabá(MT), 18 de julho de 1985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

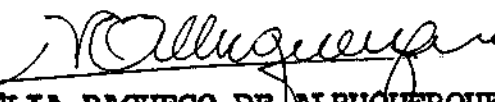
AO: Ilmº Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
MD. Presidente da CODEAGRI
N E S T A

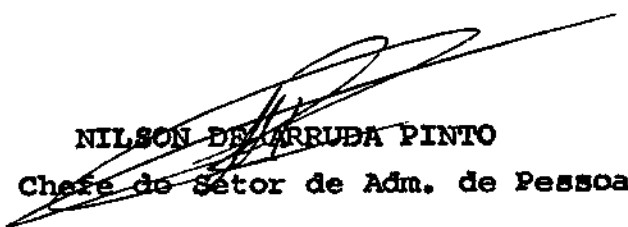
Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. GP nº 055/85, datado de 12.07.85, solicitamos a V.Sª., informar-nos o mês em que os servidores irão sair em gozo de férias uma vez que o servidor PAULO BRITO CÂNDIDO tem até 30.05.86 e o servidor LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA tem até 23.05.86.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira


NILSON DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

NAP/ops.



CODEMAT
PALACIO PAIASUÁS - CPA

3744 1718 003718

PROTOCOLO GERAL

*Para assinatura
90.06.85*

N.º PROTOCOLO: 3.718/85

N.º PROCESSO: 3.459/85

DATA 17 / 06 / 85

INTERESSADO

PAULO DE BRITO CÂNDIDO.

ASSUNTO

REQUER UMA CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE SUA FUNÇÃO JURÍDICA, PARA INSTRUIR PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
13 01

ILMa Sr^a DIRETORA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

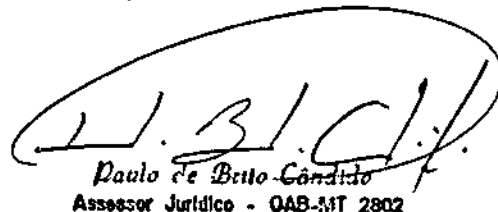
COJEMAT	
Protocolo N°	3.718/85
Processo N°	3.459/85
Data	17/06/85
Serviço de Protocolo	

PAULO DE BRITO CÂNDIDO, brasileiro, casa
do, advogado regularmente inscrito na OAB/MT sob o nº 2.802, residen
te no Edifício Leonardo da Vinci, Aptº nº 21, Bairro Miguel Sutil ,
nesta Capital, servidor da CODEMAT desde 1º/06/83, na função de As
sessor Jurídico e atualmente prestando serviços na CODEAGRI, vem,
muito respeitosamente à presença de V.Sa., para requerer uma certidão
de improbatoria que exerce função jurídica por mais de dois (2) anos e
que não sofreu nenhuma penalidade durante esse período, para instru
ir processo de inscrição em concurso público.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Cuiabá-MT, 17 de junho de 1985.


Paulo de Brito Cândido
Assessor Jurídico - OAB-MT 2802



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1985
21/06/85
16-02

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.459/85

DE 17/06/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A pea para providências se proce-
dentes. Com 17/6/85*

V. Camelo

*Div. Adm. Geral
para providências*

19/06/85

Coordenador de Est.

Bo. J. de Adm. Pessoal

*para providências, seguindo o processo
19/06/85.*

CODEMAT

Ch. Div. Edm. Geral

Atendido

em 20.06.85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

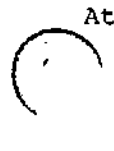
DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 473

AO: PAULO BRITO CÂNDIDO.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ... JUNHO de 1.9...⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/06/84 a 01/06/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,

 - CODEMAT -

Juarez da Silva
Chefe do Setor de Pessoal

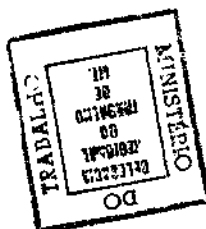
Accebi
[Signature]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.614



Nome do Empregado: PAULO DE BRITO CÂNDIDO

Residência: R. Castel Novo, 56-V. Militar Telefone: 321-1702



Côr branco

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 31 anos, Data de Nascimento 08/01/51 lugar do nascimento Campo Grande-MS

Estado Civil Casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai SINCERO JOSÉ CÂNDIDO Nacion. brasileiro

Mãe BIBIANA L. DE BRITO Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 97.630 Série 00001

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando Militarista

Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.06.83

Cargo que ocupa Advogado-TS-2

Remuneração R\$ 271.753,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de junho de 1983

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

CONFORME ofício DAF.079/89 da CODEAGRI o servidor ficará a disposição da Cia , com ônus para a mesma , prestando serviços na SECRETARIA DA AGRICULTURA , como advogado TS 05 percebendo um salario de NCZ\$ 5.005,88, conforme res 25/89.

Conforme Proc.nº3.419/89, retorna a esta Cia, o servidor que se encontrava a disposição da Codeagri.

Força de Segurança
dos Santos Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

COMARCA DE CAMPO GRANDE — ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
Rua Dr. João Rosa Pires, 990

CASAMENTO N.º 1.069

Múcio Eduardo dos Santos Pereira

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que, às Fl.ªs 287, do Livro n.º ..., de Registro de Casamento, foi feito hoje, o assento do matrimônio de PAULO DE BRITO CANDIDO e MARILETE ALBRES DE ARRUDA, contraído perante o MM. Juiz NAGIB OURIVEIS e a testemunhas Elizabeth Brito Albres, Antonio da Costa Albes, Elida Bueno Gonçalves e Vanderlei Braga Gonçalves.

Ele, nascido em Campo Grande, neste Estado aos 8 de ... de 1955, profissão militar, domiciliado em nesta cidade e residente em nesta cidade, filho de SINCERO JOSE CANDIDO, nascido em São Paulo, domiciliado em Aquidauana, MT, e residente em Aquidauana, MT, e de D.ª BIBIANA LOUREIRO DE BRITO, nascida em neste Estado, domiciliada em Aquidauana, MT, e residente em Aquidauana, MT.

Ela, nascida em Aquidauana, neste Estado aos 18 de Março de 1955, profissão funcionário forense, domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade, filha de ANTONIO DE ARRUDA PINTO, nascido em neste Estado, domiciliado em nesta cidade e residente em nesta cidade, e de D.ª DOBALINA ALBRES DE ARRUDA, nascida em neste Estado, domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade.

" MARILETE DE ARRUDA CANDIDO "

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art.º 1-2-4 do Código Civil Brasileiro

Observações: COMUNICADO DE BENS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MUCIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA
Escritor Autorizado,
Campo Grande - Mato Grosso

Campo Grande, 26 de Janeiro de 1973

O OFICIAL

LUIS-FRANÇOIS PÉREIRA

ELITE

20. 01.80

TO. G. 01.80

Esta fotocópia foi por mim conferida com
o original e é autêntica do que dou fé.
Cuias 25, maio 1983

Luís-François Pereira

Luís-François Pereira Coelho
Membro Honorário do do
Instituto de 1º Distrito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE	MATO GROSSO
COMARCA DE	AQUIDAUANA
MUNICÍPIO DE	ANASTÁCIO
DISTRITO DE	ANASTÁCIO

Oficial **VITALICIO** do Registro Civil.

Certidao de Nascimento

T. E. D. S/A - Ord. 514/5

LAUS-PHILIPPE INSETO

ENTE

OFICIO

TO GROSS

Este lot. orig. m. v. m. conferida com

o

1983

[Handwritten signature]

Cartão nº 3 12 19
24-11 DE NAT 3
OFICIAL DO P. C. CIVIL
1921
Waldir dos Santos Pereira Junior
Alba Lucia S. S. Pereira
SUBSTITUA
Augusto de Arnejo Nogueira
Lidia Maria Gutierrez de Jesus
Esc. Compromissos

RE ESTRO
RUE DE CA. NO GRANDE - ESTAD. MATO GROSSO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Firma no TAB. BORGES TEL
AV. W - QUADRA 20 - C
BRASILIA

Observations

Campo Grande.

de 197...

J. Santos Pereira
 2ª FOLHA DE NOTAS
 FICIL DO REGISTRO CIVIL
 TABELIÃO
 J. Santos Pereira Junior
 Alba Lucia S. S. Pereira
 -SUBSTITUTA
 Augusto de Araujo Nogueira
 Maria Gutierrez de Jesus
 Eec. Compromissos
 Campo Grande - Mato Grosso

Registro Civil

LUIS PHILIPPE PEREIRA

LEITE

SE MÃO DO 2º OFÍCIO

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

15/10/83

foi por mim conferida com

certificação do que dou fé.

25

maio

1983

Coelho

Maria Teireira Coelho
Escrevente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

FECHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº
 Data da Admissão: 01.06.83
 Classe:
 Nível: TS-2
 N. Dep. Econ. Imp. Renda 03 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

Nome: PAULO DE BRITO CÂNDIDO
 Profissão:
 Cargo: Advogado
 Exercício: 1.983
 Lotação: Ass. Jurídica - Presidência

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.06.83	271.753		

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

2.932x								
LIQUIDO A RECEBER							223.716,80	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	*Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
Salários							271.753	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total							3060,16	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							241.136,0	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT-Cont.							241,13	
IPEMAT-Dif.							405,43	
Cont. Sindical							1.932,00	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							1.316,7	
Imp. Renda Ret. Font							125,10	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							561,9	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de 01/7/33 Venc. Padrão 4/8/32 Qualificação (Sól. Hora) Hora Extra (Sól. Hora)

Nome: PAULO DE BRITO CÂNDIDO Profissão: Advogado Cargo: Advogado Exercício: 1.983 Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Data de Admissão: 01.06.83 Classe: 7.52 Nível: 7.52 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3 N. Dep. Econ. Sol. Família: 2

Grupo Nº Dep. Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS GERAIS		TOTAL DOS PROVENTOS												CONSIGNAÇÕES		TOTALS			
Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	Cód.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Cód.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
349810	997855	997855	997855	997855	997855	997855	421160	421160	421160	421160	421160	421160	421160	421160	421160	421160	421160	421160	421160	421160	421160

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data de Admissão: 01.06.83

Classe:

Nível: TS-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda 03 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

Nome: PAULO DE BRITO CANDIDO

Profissão: ADVOGADO

Cargo: ADVOGADO

Exercício: 1.984

Lotação: ASSE JURIDICA - PRESIDENCIA

A partir de 01/08/84

Venc. Padrão 691,198

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		533.045	541.110	552.645	546.359	540.831	540.921	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		691.198	691.198	691.198	691.198	691.198	691.198	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		5.026	5.026	5.026	5.026	5.026	5.026	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		696.224	696.224	696.224	696.224	696.224	696.224	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	65.664	65.664	65.664	65.664	65.664	65.664	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.932,00	1.932,00	1.932,00	1.932,00	1.932,00	1.932,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		49.463	49.463	49.463	49.463	49.463	49.463	
AAC DB								
Imp. Renda Ret. Font		46.120	46.120	46.120	46.120	46.120	46.120	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.83

Classe: TS-2

Nível: TS-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Crs

N. Dep. Econ. Sol. Família: 02 Crs

Nome: PAULO DE BRITO CANDIDO

Profissão: ADVOGADO

Cargo: ADVOGADO

Exercício: 1.984

Lotação: ASS. JURÍDICA - PRESIDENCIA CADORQUE

Hora Extra (Sol. Hora)

Gratificação

Venc. Padrão 1107.802

A partir de 01.07.84

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		864 142	892.847,1	862.947	816 847	239663	34941	553 901
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		1 107.802	1 107.802	1 107.802	1 107.802	1 107.802		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						1 107.802	34.941	
Sub-Total								
Salário Família		9718	9718	9718	9718	33 312		553 901
Ajuda de Custo								
13º Salário						553.901		6/12
TOTAL DOS PROVENTOS		1 117.520	1 117.520	1 117.520	1 117.520	2.802 917	34.941	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	105.241	105.241	105.241	105.241	149.406		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5352	5352	5352	5352	16 656	5428	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	16 656		
AACB		39202	27700	52600	103.700	60.000		
Imp. Renda Ret. Font		51.521	81.521	81.521	81.521	120.096		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS		17.105						

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

02
ingressos

Anexo ao Processo Nº 1.263/86

De 12 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, P/ OS DEVIDOS FINS
Em 12.05.86

(Lmzm)

A CEA / DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para
apreciação e parecer sobre o assunto
em pauta.

Logo Skatta

Em 19/05/86.

AO DAS

Para informar.

Em 19.05.86



- CODEMAT -

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

As Setas de fôrmas de Pessal
para informar
Em 30/07/86

(Assinatura)

A D.A.G.

Ref: Antonio C. Storti da Cunha

Admissões: 08/01/88

Cargo: Economista OSS-01 - Salário: CZH 12.081,00.

Ref: Donivaldo Fernandes Stringheta

Admissões: 24/05/83

Cargo: Advogado TS-02 - Salário: CZH 8.542,00.

Ref: João Batista Lotufo Filho

Admissões: 05/12/75

Cargo: Contador TS-06.

Salário: CZH 11.706,00

Ref: Paulo de Brito Candido

Admissão: 05/06/83

Cargo: Advogado TS-03 Salário CZB 9.661,00

Informamos a V. S^a que os serviços encontram-se lotados na CODEAGRI.

Em: 30/07/86.

Maques Vieira

Milza S. Maques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

AO CEA/DIRAF

Após algumas informações que se fazem necessárias para podermos melhor instruir o Processo, temos a informar a V. S^a que a CODEAGRI por ocasião da assinatura dos Convênios, mostrou interesse em não assiná-los, alegando a esta Companhia disponibilidade de recursos próprios, com base em tal solicitação, opinamos pelo deferimento da presente, considerando seus efeitos desde 01/06/86, uma vez que esta Companhia já solicitou o bloqueio e devolução da quantia depositada correspondente ao mês de junho.

Outrossim, esclarecemos que tal procedimento não trará implicações trabalhistas quanto aos salários e encargos.

Cuiabá, 31 de julho de 1986.

VILAZIO DE ARRUDA RINTO
CH. da D.A.G.

A Subdireção Financeira

Para decisão

C. 12 de agosto de 1986

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

AO CEA/DIRAF

De acordo com a solicitação da CODEAGRI, acatando o procedimento a ser efetuado, de acordo com as informações do Chefe da Divisão de Administração Geral.

Odilza Dinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 25/08/86

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Divisão de A. Geral
para cumprir despacho da Diretoria
Administrativa Financeira.

- CODEMAT -

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

6-8-86

Ao
Setor de Adm. Salarial

Para conhecimento, anotações e devolver a esta
Divisão para outras providências.

Com 61181/86

Wladimir Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D. A. G.

Devolvendo o referido processo,
com as anotações e providências.

Com 111031/86

- CODEMAT -

Sobrinho O. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações.

Com 11151/86

- CODEMAT -

Wladimir Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações em fichas, ver os
servidores que ficaram sem ônus para
a CODEMAT. Desele 05106186

Em 12/03/86

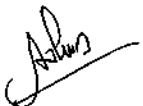
- CODEMAT -

Neuza S. Viçosa

Neuza S. Viçosa
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal

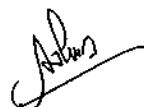
GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498-411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000107-4	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
PAULO DE BRITO CÂNDIDO			0000000000	08/01/51	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****180.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE (O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGU(M) A(O(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498-411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002158-C	000000	000159	001	000	01/10/86.
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS				03474053/0001-32	
SEGURADO				MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
PAULO DE BRITO CANDIDO				0000000000	08/01/51
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****360.000,00		*****360.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.J.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA. V.G.	CIA. A.P.C.
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS	
0001 33.055.146	0001

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE V.G.	APÓLICE A.P.C.	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001 865-1	000728	000000	001	000	01/08/83

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGUURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
PAULO DE BRITO CANDIOT	0000000000	08/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURODAS					
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	D.H. ATÉ 180 DIAS	D.I.T. ATÉ 360 DIAS
2.800.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE, O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGUURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURODORA E INOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C. - 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002158-0

000000,

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

PAULO DE BRITO CÂNDIDO

0000000000 08/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.800.000

**2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MÔRTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002167-9	000000	000159	001	000	01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARILETE DE ARRUDA CANDIDO

0000000000 **18/03/59**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	**1.000.000	**1.000.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE, O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO, DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVÍDUO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG:

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000107-4	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

PAULO DE BRITO CANDIDO

0000000000 08/01/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. ATÉ 180 DIAS	O.I.T. - ATÉ 360 DIAS
2.800.000	***	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

NO DE MORTE, O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
A PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
PRATELA ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
ASSESSORIA JURÍDICA	Dr. PAULO DE B. CÂNDIDO	29.06.84	120/84
ASSUNTO: Determinação (faz):			

Senhor Assessor Jurídico:

Tendo em vista determinação do Sr. Diretor Superintendente e atendendo solicitação do Sr. Diretor Presidente da CODEAGRI, autorizamos V.Sa. a prestar seus serviços junto à referida empresa, no período de 04 à 20.07.84, devendo efetuar os trabalhos pendentes desta assessoria sob sua responsabilidade até a data acima referida.

Certos da Atenção de V.Sa., renovamos nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Chefe da Assessoria Jurídica

VISTO:

M
MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

ENVIADO POR:
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:
PAULO DE BRITO CÂNDIDO

RECEBIDA
EM 29/06/84

1131

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	PEDRO CARLOS BASTOS LEITE	DATA	31/05/85
PARA	DRA MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE	Nº DA C.I.	013/85
ASSUNTO	Comunicação (Faz)		
Com a presente venho comunicar a V.Sa., que encontro-me com um período de férias vencida, relativo a Janeiro/84 a Janeiro/85, sendo que a mesma poderei goza-la no mês de Outubro/85. <i>A cea para autarcel.</i> <i>Em 31/5/85</i> <i>Amélia</i> Atenciosamente <i>[Signature]</i> - CODEMAT - <i>[Signature]</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
PEDRO CARLOS BASTOS LEITE	DRA MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE		

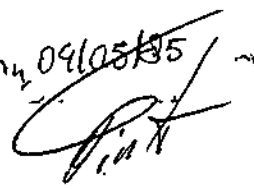
17
Liv. John Guai
para providências

Em: 03/06/85

COLLEMAI -



Ào Setor de Adm de Pessoal
Para conhecimento e anotações.
Em: 09/05/85





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
ASSESSORIA JURÍDICA	SETOR DE PESSOAL	27/10/83	87/83

ASSUNTO:

Senhor Chefe:

Solicito vossas providências no sentido de que, doravante, os meus salários sejam depositados na conta nº 1876-4 - Agência Bosque do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT.

Aproveito do ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Paulo Brito Candido
Paulo Brito Candido
Assessor Jurídico

ENVIADO POR:

Paulo B. Candido

DESTINADA A:

Juarez da S. e Souza

RECÉBIDA

EM

Ao Servidor Paulo B. Cândido

Comunicamos a V. S.ª que este
Setor de Pessoal, somente efetua
depósitos nas Agências da DENAT
do C. P. A. (Palácio Paiva) e Alen
Castro. Em vista disso, ficamos
impossibilitados de atender a sua
solicitação.

Em 28/10/83

[Signature]

[Signature]
Ciente

Ann 28.10.83



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 ~ 9509

C. P. A.

CUIABÁ: MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE TESOUREARIA	DIV. ADM. FINANCEIRA	19.06.84	025/84

ASSUNTO:

Solicitação Faz:

Com a presente, solicitamos a V. Sa. a debitar os saldos de adiantamentos em folha de pagamento dos funcionários abaixo relacionados:

(Paulo de Brito Cândido).....R\$ 17.105,00
conforme processo nº 3.008/84.

Osvaldo Gonçalves Braga.....R\$ 8.386,00
conforme processo nº 3.108/84.

Jair Gomes da Silva.....R\$ 50.000,00
conforme processo nº 4.938/83.

Atenciosamente

PEDRO CARLOS BASTOS LEITE
Ch. Setor de Tesouraria

ENVIADO POR:

Pedro Carlos Bastos Leite

DESTINADA A:

Noelita L.G. Souza

RECEBIDA

EM

19/06/84

Div. Adm. Geral
Para providencias cabíveis

Em 19/06/84



CODEMAT

[Signature]

Diretoria de Administração
Estado de São Paulo

AO SE TOR DE PESSOAL

PARA PROVIDENCIAR,

Em 19.06.84

CODEMAT

[Signature]
Vilberto Antônio Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

seu Sr. Sebastião
Certo para o Sr. Sebastião
em Ação Financeira
Em 19/06/84

[Signature]